MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

25 DE FEVEREIRO DE 2010

ACTA Nº 5

------Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de 2010, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.---------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.----------

------O Senhor Presidente justificou a falta da Senhora Vereador Paula Inês Moreira Dinis, por motivos profissionais.----------

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--------

------**ORDEM DE TRABALHOS:**----------

------**Capítulo Primeiro – Diversos;**----------

Capítulo Primeiro

Diversos

------**PRIMEIRO: Contratação de empréstimo a médio e longo prazo para saneamento financeiro.**----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------Foi ainda presente a informação nº 6, DAGF E, datada de 24/02/2010, elaborada pela Técnica Superior, Economia, Sara Rodrigues, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

----- Na sequência da deliberação tomada no passado dia 17 de Fevereiro, a qual aprovou a abertura do procedimento de consulta para efeitos de contratualização do empréstimo em epígrafe, foram consultadas 5 entidades bancárias, tendo sido recepcionadas cinco propostas: BES – Banco Espírito Santo, Millennium BCP, SA, Caixa Geral de Depósitos, SA, Banco BPI, SA e Caixa de Crédito Agrícola. ----------

----- Analisadas as propostas apresentadas, constatamos que apenas 4 das entidades convidadas apresentaram propostas para o montante máximo solicitado. ----------

----- Considerando as condições fixadas: ----------

1. **Montante Máximo a Contratar:** Até ao montante de 4.100.000,00€ (quatro milhões e cem mil euros)
2. **Prazo Legalmente Imposto:** 12 anos;
3. **Período de Utilização e Carência:** 3 anos
4. **Reembolso:** em 10 prestações, constantes de capital, anuais, com excepção dos meses de Junho e Novembro, vencendo-se a primeira um mês após o final do período de utilização;
5. **Pagamento de Juros:** Mensais Postecipados;
6. **Indexante:** Euribor a 6 meses;
7. **Garantias:** As legais de acordo com o tipo de operação;
8. **Cláusula Particular:** O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
9. **Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:** Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros.

----- A presente análise reduz-se à escolha do spread. ----------

----- Do quadro anexo é possível comparar as diferentes propostas.----------

----- Assim e de acordo com os elementos constantes do referido mapa, a melhor opção consiste, na proposta apresentada pelo Banco BPI com um spread de 1,55%. Deste modo as propostas ficam ordenadas, para efeitos de adjudicação, da seguinte forma: ----------

1. Banco BPI
2. Millennium BCP
3. Caixa Geral de Depósitos
4. BES – Banco Espírito Santo

----- Em suma, as condições de adjudicação propostas e os encargos estimados são: ----------

1. **Montante Máximo a Contratar:** Até ao montante de 4.100.000,00€ (quatro milhões e cem mil euros)
2. **Prazo Legalmente Imposto:** 12 anos;

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

3. **Período de Utilização e Carência**: 3 anos;
4. **Reembolso:** Os juros serão calculados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos mensalmente e postecipadamente; O capital em dívida será pago em prestações mensais e postecipadas, constantes de capital, com excepção dos meses de Junho e Novembro (10 prestações por ano);
5. **Indexante:** Euribor a 6 meses;
6. **Spread:** 1,55%
7. **Garantias:** As receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas;
8. **Cláusula Particular:** Reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio de 30 dias;
9. **Comissões:** Não haverá lugar à cobrança de comissões.

—— Uma última nota relativa ao enquadramento desta operação no Endividamento Municipal, a qual de acordo com o n.º 1 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, não poderá resultar num aumento do endividamento liquido do município. ————————————————————

—— À consideração superior, ————————————————————————————————

Anexo: Mapa comparativo das Propostas
Mapa demonstrativo do Endividamento
Reportes da DGAL (em anexo à acta)
Propostas Apresentadas (em anexo à acta)

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa Comparativo
Consulta para Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro

Propostas Admitidas Concorrentes	Factores e Sub-factores a Considerar					Prazo	Class.
		Euros	Taxa de Juro contratual	Spreads	Comissões e Encargos		
A - Caixa Geral de Depósitos							
Empréstimo Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro	Saneamento Financeiro	Até 4.100.000,00	Taxa nominal variável correspondente à Euribor (base 360 dias) a 6 meses	1,84%	não tem	12 anos	3º
B - Millennium BCP							
Empréstimo Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro	Saneamento Financeiro	Até 4.100.000,00	Euribor a 6 meses	1,70%	Comissão de abertura e organização: 250,00; Comissão de gestão: 250,00/ano	12 anos	2º
C - BPI							
Empréstimo Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro	Saneamento Financeiro	Até 4.100.000,00	Taxa variável associada à Euribor a 1, 3 ou 6 meses(base 360 dias), verificada no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros	1,55%	não tem	12 anos	1º
D - BES - Banco Espírito Santo							
Empréstimo Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro	Saneamento Financeiro	Até 4.100.000,00	Taxa variável associada à Euribor a 1, 3 ou 6 meses(base 360 dias), verificada no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros	2,00%	não tem	12 anos	4º

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa Demonstrativo do Endividamento Liquido Municipal em 2009

	Designação	Obs.	Montante
(1)	Capital em dívida de médio e longo prazos	Emp. CMA + SEL	3.819.956,33
(2)	Total Endividamento Liquido	Emp. CMA + SEL	7.873.832,40
(3)	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excepcionados dos limites de endividamento		152.105,24
(4) = (1)-(3)	Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar		3.667.851,09
(5) = (2)-(3)	Endividamento Liquido a considerar		7.721.727,16
(6)	Limite ao Endividamento de Médio Longo Prazo - 2009	7.727.594,00	
(7)	Limite ao Endividamento Liquido - 2009	9.659.493,00	
	Verificação do cumprimento dos limites		
(8) = (4)-(6)	Montante de excesso relativamente ao limite ao Endividamento de Médio Longo Prazo		-4.059.742,91
(9) = (5) - (7)	Montante de excesso relativamente ao limite ao Endividamento Liquido		-1.937.765,84

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 24.02.2010;** *"À Reunião de Câmara."*----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "foram pedidas propostas a 5 entidades bancárias diferentes, tendo sido recebidas 4 propostas até ao dia de ontem e a proposta mais vantajosa é a apresentada pelo BPI; é esse ponto que apreciamos para depois submeter à Assembleia Municipal, que é quem compete decidir".----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, começando por "pedir um esclarecimento, relativamente a um quadro sobre a simulação, para a substituição da página 41/ 64; numa análise muito rápida, aquilo que salta à primeira vista é uma correcção dos valores da amortização do capital de 34 mil € que estava previsto no 1º mapa - 34.163,00€ para 45.555,00€; como não vêm os totais, não temos tempo para verificar se se mantêm estes totais, embora se veja que as premissas, ou seja as taxas de juro, o spread e o indexante se mantêm igual àquele que foi no quadro inicial".----------

------Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** dizendo que "esta questão de alteração deste quadro deve-se a um lapso na respectiva concepção, e teve a ver com o período que estava considerado; inicialmente, no quadro anterior, e de uma forma errada, estavam considerados 15 anos, quando na prática e objectivamente, aquilo de que se trata é de um financiamento para um período de 15 anos – daí que haja esta alteração; não são

15 anos como constava do outro quadro, mas 12 anos, como consta agora deste quadro. Relativamente aos valores, eles mantêm-se exactamente os mesmos; obviamente que quando se faz uma simulação com base em 12 anos, os resultados são diferentes daqueles que seriam para 15; é essa a situação".----------

------Interveio o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que, "sem prejuízo da correcção, porque me baseei na análise do quadro que anteriormente foi distribuído e estou a referir-me apenas aos totais, com os encargos financeiros desta operação, eu gostaria de fazer aqui um alerta, se se pode chamar dessa forma: atendendo a que a única variável que foi considerada para a análise destas propostas foi o Spread, que é o preço do dinheiro e aí é que poderiam diferenciar as várias propostas das várias entidades bancárias que foram solicitadas, obviamente que a do BPI, pelas informações que chegaram, é a mais favorável. No entanto, eu queria chamar a atenção para um parágrafo que vem no ofício do BPI, que diz que *estas condições encontram-se ainda sujeitas a confirmação por parte dos órgãos competentes do Banco BPI para o efeito.* Que garantias é que neste momento existem de que a proposta agora apresentada pelo BPI não possa vir a sofrer alteração quando os tais órgãos competentes do BPI se pronunciarem sobre a proposta que foi apresentada pelo Banco, visto que não há aqui um vínculo relativamente a este factor? Deixava esta questão que eu julgo que é importante, pois podemos estar aqui a analisar uma proposta com base em valores que de hoje para amanhã possam vir a ser alterados. Por outro lado, gostaria de deixar expresso que a proposta apresentada pelo Banco BPI apresenta um Spread de 1,55, é muito superior ao estudo que foi proposto e que estava incluído no Plano de Saneamento Financeiro, que previa um Spread de 0,25% ou seja, todo este quadro foi elaborado com base numa previsão de uma proposta de 0,25% para o Spread e a melhor proposta que temos em cima da mesa apresenta um Spread de 1,55%, o que provoca uma grande alteração nos encargos totais no final desta operação, em mais de 330 mil € em termos de encargos, em termos de juros pagos ou seja, em mais 74% do que aquilo que está previsto no Plano de Saneamento Financeiro".--

------Usou da palavra o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "relativamente a esta questão dos Spread, que tem andado um bocadinho na ordem do dia em termos mediáticos, isto acaba por ser o resultado de um processo inquinado que existe no funcionamento do mercado bancário em Portugal; é um bocadinho trabalhar ao contrário, faz-me lembrar às vezes alguns estudos de projectos de investimentos também elaborados pelos resultados e não pelas premissas; em cima da mesa, objectivamente, temos entidades bancárias que querem manter os resultados financeiros no final do ano comercial e como as taxas de juro têm estado a vir por aí abaixo, isto tem que ter consequências em termos das respectivas margens de cada banco. A situação que tem estado a verificar-se no mercado bancário tem sido uma subida exponencial dos Spreads, de certa forma para compensarem as perdas que têm a ver com a redução da taxa de juro; de qualquer forma, isto sendo um aspecto que acaba por pesar mais, até porque como diz e muito bem, aquilo que temos aqui previsto e que resulta da simulação em que se previa um Spread de 0,25% e aqui já refiro que é um Spread muito superior àquele que temos actualmente contratado

com o principal financiamento que existe, em que o Spread é de 0,17%, foi de 0,15% nos 3 primeiros anos e é actualmente de 0,17%, e será até ao final do empréstimo, mas de facto houve aqui esta alteração, esta situação, e a consequência como disse e bem, é que a factura mensal de juros não serão estes 4.154,00 que estavam previstos, mas serão sensivelmente o dobro.----------

------Em relação à 1ª questão que tinha suscitado, quem define as condições de negócio é a Câmara; se da Administração ou dos órgãos responsáveis do BPI vier alguma indicação que contrarie aquilo que aqui está, a opção passa por optar pela proposta que resultar mais vantajosa; se resultar alguma coisa da Administração do BPI, só poderá ser para melhorar e não para piorar".----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "tive pouco tempo para estudar isto; todavia, em relação à proposta do BPI, acho que se deve ponderar bem esta situação porque, da forma como está escrito, entendo que é uma proposta condicionada. E questiono se num concurso desta natureza as propostas condicionadas podem ser admitidas, porque não é uma proposta exacta, é uma proposta que condiciona alguma coisa; deve verificar-se se esta proposta pode ser considerada válida, neste concurso, porque os outros Bancos podem reclamar em relação à proposta do BPI.----------

------Por outro lado, acho que o estudo devia também revelar que há uma proposta, a do BES, que não respeita os tais 10 meses de pagamento em vez dos 12; devia estar aqui na análise das propostas que ela não respeita e por isso ser rejeitada. Este estudo devia ser bem visto, perante estes dois pontos que me parecem importantes e podem pôr em causa todo o processo de análise de propostas.----------

------Quero ainda perguntar ao Senhor Vereador Luis Paulo, que, se for possível, me diga qual o montante global de juros desta segunda simulação; o valor total de juros".----------

------Interveio o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, referindo que uma vez que não tenho questões a colocar relativamente a esta contratação, gostaria de tecer as seguintes considerações:----------

------ Em reunião realizada anteriormente, solicitei que fossem facultados aos Vereadores da Oposição os quadros com a situação financeira do Município que são disponibilizados aos Deputados Municipais. Como já vem sendo hábito, esses elementos não foram entregues. Mas hoje compreendo o porquê. ----------

------ Do Mapa Demonstrativo do Endividamento Líquido Municipal em 2009, ou seja, a situação financeira em 31 de Dezembro de 2009, verifica-se que o endividamento líquido já se encontra em 7.873.832,40 €, agravando em 12,5% os valores referentes a Novembro de 2009, ou seja, um montante muito superior ao endividamento liquido registado em 2005, que foi caracterizado pelo Sr. Presidente como uma situação "absolutamente desastrosa". ----------

------Quando o Executivo afirma que o empréstimo de 4,1 milhões de euros não aumenta o endividamento liquido, já que apenas converte divida de curto prazo em divida de médio e longo prazo, tal não corresponde totalmente à verdade porquanto o que está na sua

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

essência é precisamente o aumento deste endividamento em cerca de 75% entre Dezembro de 2008 e o final do ano transacto, ou seja, em apenas no curto prazo de um ano.----------

------ Esta é a demonstração clara de que os fundamentos que servem de base ao Plano de Saneamento Financeiro (intervenção no Piódão e alargamento do Pólo Industrial da Relvinha) não justificam por si só esta operação, como se quer fazer crer. Uma vez mais fica claro que não é legitimo culpabilizar o Governo pela actual situação financeira do Município. Os montantes em atraso correspondem a menos de 20% do total do passivo de curto prazo. ----------

------ Como é reconhecido no referido Plano, as intervenções realizadas em 2009, em período pré-eleitoral, traduziram-se na assumpção de compromissos que se revelaram incomportáveis do ponto de vista financeiro e de responsabilidades desproporcionadas face à capacidade financeira do Município, denotando um erro de cálculo ao avançar para novos projectos quando eram conhecidas as dificuldades para as pagar, no que se traduziu na redução da capacidade do Município em honrar com os seus compromissos. -

------ Quanto ao repto lançado pelo Sr. Vereador Luís Paulo Costa na ultima reunião, no sentido de identificar quais as despesas eleitoralistas que não faríamos se tivéssemos responsabilidades de gerir a Câmara Municipal, teremos o prazer de as partilhar no momento em que seja analisado o Relatório de Actividades e Contas do Município relativo ao ano económico de 2009. ----------

------ Por outro lado devemos ter a presente que, de acordo com a alínea b) do nº 4 do Artº 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, a contratação deste empréstimo inviabiliza a celebração de novos empréstimos de saneamento financeiro, durante o período em que o mesmo decorre, ou seja, 12 anos, limitando fortemente a acção de futuros Executivos. ----

------ Apesar desta situação financeira nos deixar extremamente preocupados e apreensivos quanto ao futuro do Concelho, nomeadamente a concretização do Plano de 2010, mantemos a posição de que os fornecedores não sendo responsáveis por este facto, não podem ser mais prejudicados pelos atrasos verificados nos pagamentos, para mais numa época de crise que afecta significativamente o tecido económico, agravando ainda mais as dificuldades das empresas. ----------

------ Assim, e exclusivamente com base neste argumento e com o sentido de responsabilidade com que pretendo exercer o mandato, abstenho-me na votação para contratação do empréstimo a médio e longo prazo para saneamento financeiro. ----------

------ Reforço no entanto as sugestões que apresentei na última reunião: ----------

- Quando forem recebidas as ajudas da Administração Central relativas à intervenção do Piódão, que as mesmas sejam aplicadas de imediato na liquidação parcial e antecipada deste empréstimo; ----------

- Está chegado o momento de reconhecer que não existem condições para a realização da intervenção na recuperação da Cerâmica Arganilense tal como está preconizada, devendo este investimento ser repensado e periodizadas as suas componentes, alterando-as para iniciativas que se justifiquem em Arganil. ----------

------ Arganil, 25 de Fevereiro de 2010. ----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------O Senhor **Presidente** referiu que "em 1º lugar, acho que esta sua intervenção faria sentido na última reunião de Câmara; hoje o que estamos a analisar é a decisão sobre as propostas relativamente à contracção do empréstimo; de qualquer maneira a algumas considerações que teceu, não deixo de lhe responder, nomeadamente a questão dos 20%, porque isso é notoriamente falso; se o Senhor Vereador somar 2,3 milhões com780 mil, obtém mais de 3 milhões e portanto, esses 20% é uma falácia; temos que ser honestos do ponto de vista político e do ponto de vista profissional; somar os 2 investimentos, temos mais de 3 milhões de euros; uma inverdade repetida muitas vezes torna-se verdade, mas isso não vamos permitir, que essa sua inverdade se torne verdade.----------
------Por outro lado, o Senhor Vereador refere a responsabilidade relativamente à abstenção, face a este Plano de Saneamento Financeiro; tudo bem, já manifestei o nosso agrado por essa posição, mas o que eu acho que é uma verdadeira irresponsabilidade da sua parte, Senhor Vereador vir aqui sugerir que o projecto da Cerâmica não avance, quando o Senhor Vereador sabe que a obra está adjudicada; acho que deve ser mais concreto relativamente a isso e saber quais eram os prejuízos para a Câmara Municipal se essa obra não avançar.----------
------Quero dizer também que há um compromisso que prezo muito, que é cumprir os meus compromissos com o eleitorado e o nosso projecto assentava em muitas áreas, mas uma das mais significativas era a concretização deste projecto e fomos eleitos com base também nesse compromisso que assumimos com o eleitorado e portanto não vamos deixar de cumprir aquilo com que nos comprometemos, por mais que a Oposição não queira que isso se faça. Eu até consigo compreender porque é que a Oposição não quer que isso se faça, mas há uma conclusão que nós podemos tirar, já o disse na última reunião ao Senhor Vereador Rui Silva e digo hoje ao partido socialista: a verdade é que o PS não quer piscinas aquecidas em Arganil; mas o Senhor acha, em pleno século XXI, quando há 17 concelhos no Distrito, apenas dois não têm piscinas aquecidas municipais e nós somos um desses concelhos, de facto começa-se a perceber que o PS não quer as piscinas aquecidas municipais – essa é uma constatação evidente que hoje o Senhor Vereador, aqui na sua intervenção, claramente nos traduziu, porque de facto, quando diz que devíamos deixar de lado o projecto da cerâmica, implicitamente está a dizer que as piscinas aquecidas municipais não são necessárias no nosso concelho."----------

------Interveio o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "pedi para intervir por causa desta última referência que o Senhor Presidente acabou de fazer e que também fez na reunião anterior, sobre a escola e as piscinas municipais – acho que isso é uma artimanha pobre que o Senhor Presidente está a adoptar porque, em relação à Escola, o Senhor Presidente sabe que eu votei favoravelmente, inclusive o Relatório e hoje estamos aqui para votar outro ponto, portanto nunca poderá fazer uma afirmação desse género, e em relação às piscinas municipais, não se refugie na Cerâmica, por causa das piscinas municipais; nós não estamos a falar das piscinas, estamos a falar de um investimento de 6 milhões de €, que não é o custo das piscinas, pois elas fazem-se por um valor muito

inferior; quando falamos da cerâmica referimo-nos aos 6 milhões de €, que implicações é que esse montante poderá ter no futuro? Quando foi da aprovação do contrato perguntei se não podíamos debate-lo depois da aprovação do Plano, para sabermos que implicações é que isso podia ter no Plano, para fazermos uma avaliação mais concreta. Não se diga que somos contra as piscinas municipais quando efectivamente ninguém está a falar das piscinas municipais mas de um investimento de 6 milhões de € e as piscinas aquecidas não custam esse valor".----------

------O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse que "relativamente à intervenção do Senhor Presidente, também julgo que ainda sei fazer contas, embora às vezes me possa enganar; estamos a falar de coisas diferentes: o Senhor Presidente falou e os números que deu foi com base em todo o investimento que foi feito no Piódão, mas aquilo que sai para a rua é que, se o Governo pagar aquilo que deve, se resolvem os problemas todos e aquilo que eu disse, é que os montantes em atraso, da parte da Administração Central, não são 2,3 milhões mais 700 mil € , são cerca de 990 mil €, ou seja, há um Contrato – Programa de 382.700,00€ do qual já foram pagos cerca de 110 mil € e há depois uma candidatura ao PO Centro, ainda no âmbito do QCAIII; de 717 mil €. O montante que está em dívida são 990 mil € e é este montante em dívida, que são menos de 20%, do total das dívidas de curto prazo que a Câmara Municipal nos apresenta neste Plano – eu não me referi aos montantes totais do investimento do Piódão, referi-me à questão dos atrasos que há dos compromissos da Administração Central para com a Câmara Municipal de Arganil e isso mantenho, que representam menos de 20% do total do passivo de curto prazo.----------
------Relativamente à Cerâmica, eu também não digo, nem nunca disse, que nós parávamos com o projecto da Cerâmica Arganilense, mas há necessidade de periodizar algumas das intervenções; obviamente, e eu disse-o publicamente, somos a favor das piscinas aquecidas e de que esse equipamento seja o mais rapidamente possível concretizado em Arganil; suportando-me na intervenção que foi feita pelo Senhor Vereador Rui Silva, há aqui um investimento de 6 milhões de € e as piscinas não custam 6 milhões de € e aquilo que eu disse foi para repensarmos aquele projecto porque então também não compreendo como é que o Senhor Presidente, numa ou duas reuniões anteriores, propõe aqui que se faça um Fórum sobre a Cerâmica Arganilense, num momento em que está tudo encerrado, a obra está adjudicada e não se pode alterar o projecto da Cerâmica Arganilense; então, vamos nesse Fórum, discutir o quê?"----------

------Interveio o Senhor **Presidente** referindo que "deixe-me fazer-lhe uma pequena correcção: se dividir um milhão por 4 milhões, estamos a falar de 25% e não de 20%; logo aí, isto é um pouco como a questão do copo meio cheio, meio vazio. Quando falo no investimento, falo no investimento global, porque é nesse que nós temos que falar mas, mesmo seguindo o seu raciocínio, não estaremos a falar de 20%.----------
------Relativamente à questão da Cerâmica, a obra está adjudicada, mas relativamente à distribuição funcional, há alguma margem de liberdade para podermos definir novas utilizações, e essa é a razão maior porque se vai fazer o Fórum. Este Fórum também se vai fazer por outra razão: porque nós também apresentaremos contas quanto à

sustentabilidade, mas também fico um bocadinho perplexo com a intervenção do Senhor Vereador Rui Silva, porque o grande projecto que tinha para a Cerâmica, do Centro de Cultura da Terra, em termos de investimento, rondava estes valores, de 5 milhões e 200 mil €, salvo erro; fico um bocado perplexo, quando agora vem colocar em causa os 6 milhões de €, quando há 5 ou 6 anos atrás tinha um projecto com o mesmo valor, na altura".----------

------O Senhor **Vice-Presidente** disse que "congratulo-me com o Senhor Vereador Miguel Ventura, quando ele diz que também a Cerâmica é uma necessidade e uma prioridade. Já não concordo tanto, quanto à questão deste empréstimo, e da situação como encontrámos a Câmara, porque os fornecedores estavam numa situação muito mais gravosa do que estão agora; também não havia projectos definidos a curto e a médio prazo e tivemos que dispender tempo e energia com essa questão.----------
------Por outro lado, também fico um pouco perplexo com os investimentos que previa o Senhor Vereador Rui Silva para a recuperação da Cerâmica; não nos falou em sustentabilidade, nem como é que ía tornar esse projecto sustentável. Estando mais do que demonstrada a necessidade da Cerâmica, havia necessidade de contribuir para a sua sustentabilidade; também havia a necessidade de recuperar a Cerâmica, e foi nesse sentido que este projecto foi concebido, para dar resposta a estas duas questões que se faziam sentir. Mais importante ainda, era o compromisso que tínhamos para com os eleitores, e nessa medida, não podíamos pôr em causa esse investimento, tanto mais que houve estes cuidados da sua sustentabilidade."----------

------Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** "respondendo à solicitação do Senhor Vereador Rui Silva de há pouco, relativamente aos totalizadores do quadro: em relação aos juros, de acordo com esta simulação, o valor total são 370.180,80 €, este valor somado com os 4.100.000,00 € do empréstimo, totaliza 4. 470.180,80 €. Obviamente que havendo um prazo de amortização que corrigido era deduzido em 3 anos, a factura dos juros paga a suportar pela Câmara também sai mais reduzida, uma vez que o período em que é utilizado o empréstimo também é mais baixo.----------
------Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, acho que lhe fica muito bem vir em defesa do Governo, aliás são ambos do Partido Socialista e entretanto saíram umas noticias que parece que causaram algum eco e algum incómodo em Coimbra, portanto fica-lhe bem esse princípio, de defender aquilo que acha que é incómodo ao seu Governo e ao seu Partido, mas, objectivamente, e como já sublinhou o Senhor Presidente, independentemente dos 20% sobre um determinado valor, se fizer essa conta sobre o passivo total, então ainda baixa. Podemos dividir por tudo e mais alguma coisa, também podemos multiplicar e somar, podemos fazer todas as operações, mas nós estamos a falar de um investimento de 2 milhões e 300 mil e que foram feitos no Piódão, mais um investimento de quase 800 mil € que foram feitos na Relvinha e temos aqui mais 3 milhões de €; obviamente que esta dívida não está toda por pagar, mas se isto não tivesse acontecido, se não se tivesse feito o investimento no Piódão e se não se tivesse feito o investimento na Relvinha, não estávamos aqui a falar de um empréstimo, pois não haveria

essa necessidade. Esta questão é que tem que ficar clara; não se esteve à espera deste momento para deixar de pagar as primeiras facturas. Objectivamente, foram aqueles dois grandes projectos, que determinaram que se tenha chegado ao ponto a que se chegou, e interessa que isto fique claro."----------

------O Senhor **Presidente** disse ao Senhor Vereador Miguel Ventura que "pensava que houvesse aqui algum contágio relativamente a um antigo Primeiro-Ministro que também teve alguma dificuldade em fazer contas de multiplicar, mas neste caso são contas de somar e portanto percebi que não havia contágio".----------

------O Senhor Vereador **Rui Silva** disse que "não é hoje o dia apropriado, nem estamos aqui para voltar atrás; as posições foram tomadas, foram devidamente bem desenvolvidas; eu não concordo com esses números, sabem perfeitamente e estarei disponível para debatermos tudo isso numa reunião, mas não estamos aqui hoje para discutir esses números, estamos aqui para discutir os números das propostas dos concorrentes ao empréstimo, mas gostaria de referir-me àquilo que o Senhor Vice-Presidente disse sobre a Cerâmica: hoje utiliza-se o termo sustentabilidade de uma forma muito leviana; sustentabilidade é uma fórmula muito complexa de definir como o é em que qualquer investimento, se no domínio do social se no financeiro e de que forma em qual deles se pode sobreviver. Quando o Senhor Presidente disse que eu previa um investimento de 5 milhões e 200 mil €, é verdade, mas era num projecto financiado em termos de apoio comunitário, e este ainda não tem nada garantido; eu já pedi elementos que me sustentem a aprovação superior do investimento da candidatura aprovada; se eu ainda tenho esta dúvida, a culpa é do Senhor Presidente, porque esses elementos nunca me foram facultados. É bom que nós, deste lado, saibamos aquilo que dizemos de uma forma correcta em relação à verdade das coisas."----------

------Interveio o Senhor **Presidente** referindo que "vou procurar explicar mais uma vez a questão dos financiamentos dos fundos comunitários: com a entrada em vigor do novo Quadro de Referência Estratégica Nacional que é bom dizer que tem uma execução, na zona Centro de 6%, que é uma miséria, comparado com o QCAIII em que já teríamos mais de 20% na altura; foi definido como regra, no Quadro de Referência Estratégica Nacional que os Municípios associados em Comunidades Intermunicipais, em principio coincidentes com as NUTS 3, era admissível que essas NUTS pudessem também agrupar – no nosso caso concreto foi constituída uma entidade supra municipal que é a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, que fez uma candidatura à contratualização, isto é, são elencados um conjunto de projectos por município, que tem, à partida, comparticipação garantida. Como expliquei na altura, foi definido o projecto da Cerâmica, o do Sub-Paço e o projecto do Teatro Alves Coelho. Depois há alguns passos que têm ainda que ser dados: no caso da Cerâmica, foi feita a candidatura e amanhã o órgão de gestão da CIMPIN vai apreciar o projecto da Cerâmica; neste momento o parecer técnico é favorável. Este financiamento está garantido desde o princípio, desde que o Município o incluiu na contratualização; formalmente, amanhã, a CIMPIN vai tomar esta decisão. Estão

garantidos 1.466.000,00 € para financiar a Requalificação da Cerâmica. Paralelamente a isso, e isso é que ainda não está realmente garantido, é o financiamento do Programa Operacional da Valorização do Território, que é um programa nacional, para as Piscinas Municipais. Aí, o nosso pedido de financiamento ronda 1.800.000,00 €; esta verba ainda não está garantida, de qualquer maneira, 1.500.000,00 € está garantido, e queria que isso ficasse bem claro.----------

------Relativamente à sua intervenção de que era com fundos comunitários, tanto era com fundos comunitários, que o projecto não foi para a frente, porventura porque faltou o financiamento".----------

------Interveio o Senhor **Vice-Presidente** "para fazer um comentário ao que disse o Senhor Vereador Rui Silva, na questão de invocar o termo sustentabilidade com alguma leviandade; causa-me uma certa incongruência colocar leviandade do género: se os fundos não são concretamente da Câmara, então que venham; o dinheiro é todo o mesmo, é de todos os Portugueses."----------

------O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referiu que "a questão do projecto da Cerâmica, considero importante que tenhamos consciência de uma coisa: isto para além de ser uma oportunidade e é essa a perspectiva do Executivo, e a perspectiva que foi apresentada ao eleitorado; a perspectiva é aproveitar uma oportunidade para reabilitar aquilo que é um marco da arquitectura industrial e se falar com qualquer arquitecto entendido, estudioso, e eu reforço que na análise das propostas da Cerâmica esteve um arquitecto reconhecidíssimo e que é tão só o Pró-Reitor da Universidade de Coimbra e responsável pela Faculdade de Arquitectura também, além de um outro Professor da Faculdade de Arquitectura, que nos dão todas as garantias acerca do entendimento da arquitectura industrial, porque também há outras vozes que defendem que se deite tudo abaixo e que fique só a chaminé; há soluções para tudo, mas o nosso entendimento desde a primeira hora, é que aquilo é um marco da arquitectura industrial que interessa ser preservado e se o Senhor Vereador Miguel Ventura for lá, vai verificar que a requalificação daquele edifício não se poderia prolongar por muito mais tempo, sob pena de ruir, embora haja aspectos estruturais que estão sólidos. Ponto número um, para nós aquilo é um marco da arquitectura industrial do concelho e penso que aqui estaremos todos de acordo. Ponto 2, oportunidade das piscinas; não se compreende e também concordamos todos, que não é um grande orgulho sermos dos únicos concelhos do Distrito, que não tem piscina aquecida Municipal. Ponto 3, e eu sei que este é um assunto que tem levantado algum celeuma, tem a ver com a questão de estar prevista uma pequena área comercial; relativamente a isto, acho que devíamos todos fazer um esforço, no sentido dos nossos comerciantes também entenderem este projecto, porque aquilo que eu acho verdadeiramente importante em relação a este aspecto do comércio, é que os nossos comerciantes aproveitem esta oportunidade e eles próprios façam ali investimento, porque não tenhamos dúvidas acerca de uma coisa: a realidade do comércio hoje em dia é completamente diferente daquela que era há 30 anos, e não vai voltar a ser como era há 30 anos, as coisas não vão voltar para trás. Frequento alguns Centros Comerciais com

alguma regularidade, e não há uma única vez, particularmente ao fim de semana, que não encontre lá alguém de Arganil, às compras. Temos que adaptar a estrutura comercial do nosso concelho, àquilo que são as necessidades e exigências dos consumidores da actualidade, para fazer com que eles gastem cá o dinheiro. Não sei se concordarão ou não, mas entendemos que esta é uma perspectiva correcta e adequada, de cativar os nossos comerciantes para aquele projecto, para que eles invistam e rentabilizem o investimento naquele espaço porque, sem dúvida, que vai ser um espaço catalisador, que vai para lá atrair pessoas."----------

------O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu que "estamos a encher a reunião com coisas que poderíamos perfeitamente discutir numa próxima reunião. Isto vai ser um contra-relógio para os funcionários que elaboram a acta, para que esteja pronta e distribuída no Sábado, dia da reunião da Assembleia Municipal."----------

------O **Senhor Presidente** referiu que considerava que este assunto é interessante para ser discutido.----------

------Interveio o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "não querendo acrescentar mais linhas à acta, só duas abordagens muito rápidas: concordo com os dois primeiros pontos da intervenção do Senhor Vereador Luis Paulo, é necessário cuidarmos da manutenção e da preservação daquele imóvel que é uma referência da arquitectura industrial arganilense; concordo que é necessário avançarmos para as piscinas aquecidas, mas quanto ao terceiro ponto já não estou tão de acordo com a análise que faz, mas deixaria isso para outra oportunidade.----------
------Relativamente à questão da Matemática, visto que é uma ciência exacta e não dá para fazermos aqui grandes abordagens politicas, achei os 20% mais precisamente 19,8%: dividas a terceiros curto prazo, quadro 3 da página 13/64, 5.570.000,00 €; se dividirmos os 989.715,00 € que é a dívida da Administração Central para com a Câmara de Arganil, chegamos ao valor de 19,8%."----------

------O Senhor **Presidente** referiu ser "um problema de dividendo e de divisor, porque não tem que dividir por 5 milhões, mas por 4,1 milhões que é o valor do empréstimo – aí está a nossa divergência. Relativamente ao que o Senhor Vereador Miguel Ventura disse, que está amplamente de acordo relativamente à requalificação da antiga Cerâmica e também das piscinas, como é que o Senhor Vereador justifica, na sua declaração de voto, ter dito que o projecto da Cerâmica devia ser abandonado? Não consigo perceber como é que ao mesmo tempo defende que se deve recuperar a Cerâmica e se devem construir as piscinas e antes tinha dito que não se deviam fazer.----------
------Gostava também de acompanhar um pouco aquilo que um pensador dizia que vivemos num período de grandes mudanças no mundo e em vez de resistirmos à mudança, devemos adaptar-nos para participar nessa mudança."----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse que "aquilo que eu disse foi que "chegou o momento de reconhecer que não existem condições para a realização da intervenção da Cerâmica, tal como está preconizada, devendo este investimento ser repensado", eu não disse abandonar o projecto."----------

------O Senhor **Presidente** disse que "o que o Senhor Vereador acabou de dizer é que a obra não deve ser realizada mas ao mesmo tempo defende que se deve recuperar a Cerâmica e que se devem construir as piscinas; não consigo perceber esses dois raciocínios."----------

------Interveio o Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referindo que "já não faz muito sentido esta situação ficar em acta, apesar de termos feito a apresentação do projecto, o Senhor Vereador vai verificar que a intervenção que vai ser feita no edifício principal da Cerâmica é uma intervenção muito leve e tem a ver com a reabilitação do edifício; tudo aquilo que é de novo são estruturas de metal e vidro, com aspectos construtivos relativamente leves. O dinheiro que está previsto gastar, tem a ver quase exclusivamente com a reabilitação do espaço, dando-lhe algumas condições. O resto são as piscinas e o auditório, mas num corpo paralelo."----------

------O Senhor **Presidente** referiu que "em termos de empreitada, ela está adjudicada; reforçando um pouco aquilo que disse o Senhor Vereador luís Paulo, para além da piscina e do auditório, em tudo o resto, é possível definir novas funções, que isso fique bem claro. Também gostaria de deixar esse desafio aos Senhores Vereadores da Oposição e aos Arganilenses, que no Fórum poderão pronunciar-se sobre isso, relativamente às funções que deve ter o edifício; se deve ter uma vertente mais comercial ou mais cultural. Estamos abertos a nova discussão, para ver a melhor forma de desenvolvermos esse projecto, depois em termos de funcionalização. As piscinas e o auditório são os únicos pontos fixos."----------

------Analisada que foi a informação acima referida, bem como o Mapa Comparativo das Propostas, o Mapa Demonstrativo do Endividamento, os Reportes da DGAL e as propostas apresentadas, deliberou-se, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Silva e com a abstenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, aprovar a proposta apresentada pelo Banco BPI e submetê-la a apreciação e aprovação da digna Assembleia Municipal, atento o disposto no artigo 53°, nº 2, alínea d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------O Senhor Vereador Rui Silva fez a seguinte declaração de voto:----------

Contratação de Empréstimo a médio e longo prazo para saneamento financeiro. Aprovação da Entidade Promotora da proposta vencedora, a remeter à Assembleia Municipal.

Declaração de Voto:

------ Aquando da discussão e votação do Estudo de Pedido de Empréstimo, no valor de 4;1 milhões de euros, com desenvolvimento na reunião nº 4/2010 de 17-Fev, fundamentei a minha decisão de Voto Contra em vários considerandos, dos quais destaco "as implicações financeiras gravosas, no futuro, deste empréstimo, nomeadamente no quadriénio 2014 a 2017. ----------
------ A proposta vencedora apresentada pelo BPI, segundo análise elaborada pelos serviços da Câmara, é bem mais penalizante para o Município do que aquela que foi presente no estudo de simulação financeira no passado dia 17 de Fevereiro, sendo a Câmara, sua autora. ----------
------ Isto é, enquanto no referido estudo, simulação financeira, elaborado pelos serviços da Câmara, os juros globais no final do empréstimo se prevêem de €370.180,00, a proposta do BPI, sendo a proposta vencedora, prevê um valor global de juros de €773.913,00 o que equivale a um custo acrescido do empréstimo, em relação ao previsto inicialmente em 17 de Fevereiro de 2010, no valor de €403.733,00, sendo legítimo afirmar-se que o dito empréstimo custará mais cerca de 404 mil euros do que o previsto.
------ Como exemplo desta relação, basta analisar e comparar, por exemplo, a 52ª prestação mensal que na simulação é cerca 39 mil euros enquanto a do BPI será cerca de 53 mil euros. ----------
------Atendendo também, às dúvidas que apresentei, no período que antecedeu a votação, no seguimento de intervenção do Senhor Vereador Miguel Ventura, sobre o condicionalismo descrito na proposta do BPI, que transcrevo " *Estas condições encontram-se ainda sujeitas a confirmação por parte dos órgãos competentes do Banco BPI para o efeito.*", se esta poderia ser aceite como válida e outra, quanto ao estudo de análise de propostas, onde deveria ter sido indicado a exclusão da proposta do BES por não respeitar as condições do concurso; ----------
------ Sou, por todo o anterior descrito, de justificar o meu voto contra. ----------
------ Rui Silva. ----------

------O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** referiu que "esta questão dos juros é importante; no caso do financiamento que já está contraído, quando o empréstimo foi contraído, há 4 anos, e estávamos a falar de um Spread de 0,15%, a verdade é que a factura dos juros não deixou de andar nos 22, 23 mil euros por mês, porque a taxa de juro era muito superior à taxa actual; a Euribor estava em valores muito mais altos, andou nos 5%. Actualmente temos uma situação em que a taxa de juro de referência, a Euribor a 6 meses, está com valores reduzidos históricos, e os Spreads aumentaram. Ainda que se

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

mantenha de futuro, a situação apontada pelo BPI, em termos de simulação, ela não é pior que aquela que se teria contratado há 4 anos, com um Spread mais baixo. Ficaria muito satisfeito que não houvesse necessidade de mexer neste Spread, porque isso significaria que neste período de 12 anos, que a Euribor se manteria com valores baixos. Mas, muito provavelmente, daqui por um ou dois anos, a Euribor terá valores muito mais elevados, que implicará que, nesse momento, haverá oportunidade para renegociar com os bancos a taxa de Spread."----------

------**SEGUNDO: Requalificação da EB 1 de Arganil.** Aprovação de minuta de contrato.----------

------Presente a Minuta do Contrato da empreitada de "Requalificação da EB1 de Arganil", que se dá por transcrita e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.----------

------Presente ainda a informação nº 88 datada de 22/02/2010, elaborada pela Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:------

------A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.----------

------Perante o exposto, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98º do CCP, aprovado pelo Decreto Lei Nº18/2008 de 29 de Janeiro, propõem-se à Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato da empreitada supra referida, para proceder ao seu envio à empresa adjudicatária, nos termos do nº1 do artigo 100º do CCP.----------

------À Consideração Superior.----------

------**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino Pedroso, datado de 22.02.2010:** *"À Reunião de Câmara."*----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura**, perguntando se já há apoios garantidos para financiar esta obra.----------

------O Senhor **Presidente** interveio, explicando que tinha sido feita uma candidatura ao Ministério da Educação, que demorou muitos meses a ter uma resposta e esta, quando finalmente chegou, foi negativa. Referiu ainda que, na sequência dessa resposta, foi feita uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação, onde lhe foi transmitida a perspectiva do Executivo sobre a intervenção na Escola EB1 de Arganil e o Senhor Secretário de Estado comprometeu-se em analisar a situação. Posteriormente foi reformulado o pedido de parecer ao GEP e, de momento, está a aguardar-se parecer favorável para, posteriormente, o Mais Centro se pronunciar sobre a candidatura.----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------O Senhor Vereador **Luis Paulo Costa** acrescentou ainda que nessa reunião, o Senhor Secretário de Estado da Educação ficou a saber que esta empreitada não se trata da reabilitação de um ginásio, como eles pensavam, mas sim da reabilitação de todo o edificado do complexo escolar.----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Minuta do Contratos a celebrar entre o Município e a empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda., pelo valor de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 meses e, conferiu poderes ao Senhor Presidente para, em nome da Autarquia, proceder à outorga dos referidos documentos. Remeta-se o teor desta deliberação à Secção Financeira com vista à ulterior operacionalização da mesma.----------
------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.----------

ENCERRAMENTO

------E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXOS REFERENTES AO PONTO PRIMEIRO

- Reportes da DGAL

- Propostas Apresentadas: - Banco BPI
  - Milleninium BCP
  - Caixa Geral de Depósitos
  - BES – Banco Espírito Santo

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL
PÇ. DR. SIMÕES DIAS
3304-954 ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL
ENTRADA
13 AGO. 2009
Nº 9622

Sua referência Nº ..... Sua comunicação

Nossa referência
02 (02.02) / DFL

ASSUNTO: LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL PARA 2009

Através do ofício n.º 1904/2009, de 5 de Maio, sobre o assunto em epígrafe, esta Direcção-Geral informou todos os municípios dos limites ao endividamento então apurados, identificando os valores tidos por base, bem como a sua fórmula de cálculo, solicitando a confirmação dos dados das receitas que relevam para o cálculo dos limites de endividamento para 2009, em conformidade com a conta de gerência aprovada para esse município relativa ao ano de 2008.

No seguimento da aceitação explícita ou tácita dos valores então comunicados ou da sua correcção, informo V. Ex.ª do **apuramento final dos limites de endividamento desse município para 2009 o qual assenta, deste modo, em dados tidos por definitivos**, encontrando-se o respectivo cálculo demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 1 – Demonstração do cálculo dos limites ao endividamento municipal para 2009

IMI 2008	SIAL (18-06-2009)	813 773	A informação recolhida pelo SIAL tem por base os dados enviados através do formulário 'Receitas Municipais' relativo a 2008. Assim, as receitas de impostos municipais, derrama e de resultados do SEL a inscrever no formulário trimestral 'Endividamento Municipal' para 2009 devem ser exactamente iguais às do formulário das 'Receitas Municipais' supra mencionado.
IMT 2008		424 743	
IUC 2008 (a)		122 427	
CA 2008		4 026	
SISA 2008		1 995	
Derrama 2008			
SEL 2008			

Rua José Estêvão 137, 4º a 7º 1169 - 058 Lisboa Tel.: 213 133 000 Fax: 213 528 177 www.dgaa.pt Email: dgal@dgaa.pt

	FEF + IRS 2009	Mapa XIX OE/2009	6 360 630	**Os valores de FEF e IRS a considerar correspondem aos montantes inscritos nas colunas "FEF" e "IRS PIE" do mapa XIX anexo ao Orçamento do Estado para 2009.** Em termos da aplicação SIAL, deve ser este o montante a registar no formulário de periodicidade trimestral 'Endividamento Municipal' para 2009.
	Total de receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento		7 727 594	(9) = Somatório de (1) a (8)
	Limite ao endividamento de curto prazo		772 759	(10) = 10% × (9)
	Limite ao endividamento de médio e longo prazos		7 727 594	(11) = 100% × (9)
	Limite ao endividamento líquido		9 659 493	(12) = 125% × (9)

(a) Inclui o montante de receitas eventualmente arrecadadas a título do antigo Imposto Municipal sobre Veículos (IMV).

Aproveita-se ainda a oportunidade para divulgar junto de V. Ex.ª que se encontra disponível na nossa página, em www.dgaa.pt, na área 'Acesso Reservado', a secção 'Avisos SIAL/SIPOCAL', a qual pretende ser um meio complementar de prestação de esclarecimentos quanto a dúvidas colocadas pelas autarquias locais quanto às aplicações informáticas mencionadas.

Com os melhores cumprimentos,

A SUBDIRECTORA-GERAL

Sónia Ramalhinho

BPI

Exmo. Senhor
Eng. Ricardo Pereira Alves
M. I. Presidente da Câmara Municipal de Arganil
Praça Simões Dias
3304 – 954 Arganil

Coimbra, 23 de Fevereiro de 2010

Assunto: **Pedido de financiamento a longo prazo de EUR 4.100.000,00**
(N/ Refª CIC/C 28-10)

Exmos. Senhores,

Na sequência do amável convite que nos foi dirigido através do V.º ofício refª 1312 de 17 de Fevereiro de 2010, que agradecemos, junta-se ficha técnica com as condições indicativas do Banco BPI.

Estas condições encontram-se ainda sujeitas a confirmação por parte dos órgãos competentes do Banco BPI para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Cartaxo
Director Central
Direcção de Banca Institucional

Mário Mexia
Director de Centro
Direcção de Banca Institucional

BANCO BPI, S.A.
Sede: Rua Tenente Valadim, 284 - 4100-476 PORTO Telefone 22 207 50 00 Fax 22 207 58 88
BPI Directo 808 200 500 www.bancobpi.pt E-mail bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL

Sociedade Aberta, Capital Social € 760.000.000 - Pessoa Colectiva n.º 501 214 534 - CRCP sob o n.º 35619

Mod. 4089 (04/2004)

Mutuário:	**Município de Arganil**
Mutuante:	**Banco BPI, S.A.**
Montante:	**Até € 4.100.000,00**
Finalidade:	Empréstimo de longo prazo sob a forma de abertura de crédito para saneamento financeiro, destinado à consolidação do passivo financeiro a terceiros, ao abrigo do Art.º 40.º da Lei 2/2007 (Lei da Finanças Locais), regulamentada, agora, pelo Decreto-Lei nº 38/2008 de 07/03/2008.
Prazo Total:	**Até 12 anos.**
Período de Carência:	3 anos.
Período de Utilização:	6 meses.
Taxa de Juro:	**Taxa variável associada à Euribor a 1, 3 ou 6 meses** (base 360), verificada no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros, **acrescida de uma margem de 1,55%** O indexante a escolher deverá ser de periodicidade maior ou igual ao da periodicidade das prestações.
Reembolso e Pagamento de Juros.	Os juros serão calculados dia a dia, sobre o capital em dívida e pagos mensalmente e postecipadamente. O capital em dívida será pago em prestações mensais e postecipadas, constantes de capital, com excepção dos meses de Junho e Novembro (10 prestações por ano)
Reembolso Antecipado.	Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio de 30 dias.
Titulação:	Contrato de abertura de crédito.
Validade da Proposta:	Sem prejuízo do exposto acima, a presente proposta é válida pelo prazo de 90 dias a contar da data da sua entrega na Câmara, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 120 dias após a entrega da proposta na Câmara. Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.
Condições prévias ao desembolso:	- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a concessão dos empréstimos, a entregar ao Banco no prazo máximo de 6 meses; - Visto prévio do Tribunal de Contas, a entregar ao Banco no prazo máximo de 6 meses; - Evidência de aprovação, pelas entidades competentes, do Plano de Saneamento Financeiro; - Ofício da Câmara solicitando a disponibilização das verbas;

BPI

Outras Condições:	- Entrega ao Banco do Plano de Saneamento Financeiro; - Em caso de incumprimento, afectação a favor do Banco das receitas municipais, com excepção dos subsídios, comparticipações e receitas consignadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

BANCO BPI - Financiamento de EUR 4.100.000,00

Plano de Amortização e Pagamento de Juros

MÊS	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO TOTAL
1	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
2	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
3	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
4	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
5	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
6	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
7	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
8	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
9	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
10	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
11	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
12	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
13	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
14	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
15	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
16	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
17	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
18	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
19	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
20	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
21	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
22	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
23	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
24	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
25	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
26	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
27	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
28	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
29	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
30	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
31	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
32	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
33	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
34	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
35	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
36	4.100.000,00	0,00	8.589,50	8.589,50
37	4.100.000,00	45.555,56	8.589,50	54.145,06
38	4.054.444,44	45.555,56	8.494,06	54.049,62
39	4.008.888,89	45.555,56	8.398,62	53.954,18
40	3.963.333,33	45.555,56	8.303,18	53.858,74
41	3.917.777,78	45.555,56	8.207,74	53.763,30
42	3.872.222,22	0,00	8.112,31	8.112,31
43	3.872.222,22	45.555,56	8.112,31	53.667,86
44	3.826.666,67	45.555,56	8.016,87	53.572,42
45	3.781.111,11	45.555,56	7.921,43	53.476,98
46	3.735.555,56	45.555,56	7.825,99	53.381,54
47	3.690.000,00	0,00	7.730,55	7.730,55
48	3.690.000,00	45.555,56	7.730,55	53.286,11
49	3.644.444,44	45.555,56	7.635,11	53.190,67
50	3.598.888,89	45.555,56	7.539,67	53.095,23

51	3.553.333,33	45.555,56	7.444,23	52.999,79
52	3.507.777,78	45.555,56	7.348,79	52.904,35
53	3.462.222,22	45.555,56	7.253,36	52.808,91
54	3.416.666,67	0,00	7.157,92	7.157,92
55	3.416.666,67	45.555,56	7.157,92	52.713,47
56	3.371.111,11	45.555,56	7.062,48	52.618,03
57	3.325.555,56	45.555,56	6.967,04	52.522,59
58	3.280.000,00	45.555,56	6.871,60	52.427,16
59	3.234.444,44	0,00	6.776,16	6.776,16
60	3.234.444,44	45.555,56	6.776,16	52.331,72
61	3.188.888,89	45.555,56	6.680,72	52.236,28
62	3.143.333,33	45.555,56	6.585,28	52.140,84
63	3.097.777,78	45.555,56	6.489,84	52.045,40
64	3.052.222,22	45.555,56	6.394,41	51.949,96
65	3.006.666,67	45.555,56	6.298,97	51.854,52
66	2.961.111,11	0,00	6.203,53	6.203,53
67	2.961.111,11	45.555,56	6.203,53	51.759,08
68	2.915.555,56	45.555,56	6.108,09	51.663,64
69	2.870.000,00	45.555,56	6.012,65	51.568,21
70	2.824.444,44	45.555,56	5.917,21	51.472,77
71	2.778.888,89	0,00	5.821,77	5.821,77
72	2.778.888,89	45.555,56	5.821,77	51.377,33
73	2.733.333,33	45.555,56	5.726,33	51.281,89
74	2.687.777,78	45.555,56	5.630,89	51.186,45
75	2.642.222,22	45.555,56	5.535,46	51.091,01
76	2.596.666,67	45.555,56	5.440,02	50.995,57
77	2.551.111,11	45.555,56	5.344,58	50.900,13
78	2.505.555,56	0,00	5.249,14	5.249,14
79	2.505.555,56	45.555,56	5.249,14	50.804,69
80	2.460.000,00	45.555,56	5.153,70	50.709,26
81	2.414.444,44	45.555,56	5.058,26	50.613,82
82	2.368.888,89	45.555,56	4.962,82	50.518,38
83	2.323.333,33	0,00	4.867,38	4.867,38
84	2.323.333,33	45.555,56	4.867,38	50.422,94
85	2.277.777,78	45.555,56	4.771,94	50.327,50
86	2.232.222,22	45.555,56	4.676,51	50.232,06
87	2.186.666,67	45.555,56	4.581,07	50.136,62
88	2.141.111,11	45.555,56	4.485,63	50.041,18
89	2.095.555,56	45.555,56	4.390,19	49.945,74
90	2.050.000,00	0,00	4.294,75	4.294,75
91	2.050.000,00	45.555,56	4.294,75	49.850,31
92	2.004.444,44	45.555,56	4.199,31	49.754,87
93	1.958.888,89	45.555,56	4.103,87	49.659,43
94	1.913.333,33	45.555,56	4.008,43	49.563,99
95	1.867.777,78	0,00	3.912,99	3.912,99
96	1.867.777,78	45.555,56	3.912,99	49.468,55
97	1.822.222,22	45.555,56	3.817,56	49.373,11
98	1.776.666,67	45.555,56	3.722,12	49.277,67
99	1.731.111,11	45.555,56	3.626,68	49.182,23
100	1.685.555,56	45.555,56	3.531,24	49.086,79
101	1.640.000,00	45.555,56	3.435,80	48.991,36
102	1.594.444,44	0,00	3.340,36	3.340,36
103	1.594.444,44	45.555,56	3.340,36	48.895,92
104	1.548.888,89	45.555,56	3.244,92	48.800,48
105	1.503.333,33	45.555,56	3.149,48	48.705,04
106	1.457.777,78	45.555,56	3.054,04	48.609,60
107	1.412.222,22	0,00	2.958,61	2.958,61
108	1.412.222,22	45.555,56	2.958,61	48.514,16
109	1.366.666,67	45.555,56	2.863,17	48.418,72
110	1.321.111,11	45.555,56	2.767,73	48.323,28
111	1.275.555,56	45.555,56	2.672,29	48.227,84
112	1.230.000,00	45.555,56	2.576,85	48.132,41

113	1.184.444,44	45.555,56	2.481,41	48.036,97
114	1.138.888,89	0,00	2.385,97	2.385,97
115	1.138.888,89	45.555,56	2.385,97	47.941,53
116	1.093.333,33	45.555,56	2.290,53	47.846,09
117	1.047.777,78	45.555,56	2.195,09	47.750,65
118	1.002.222,22	45.555,56	2.099,66	47.655,21
119	956.666,67	0,00	2.004,22	2.004,22
120	956.666,67	45.555,56	2.004,22	47.559,77
121	911.111,11	45.555,56	1.908,78	47.464,33
122	865.555,56	45.555,56	1.813,34	47.368,89
123	820.000,00	45.555,56	1.717,90	47.273,46
124	774.444,44	45.555,56	1.622,46	47.178,02
125	728.888,89	45.555,56	1.527,02	47.082,58
126	683.333,33	0,00	1.431,58	1.431,58
127	683.333,33	45.555,56	1.431,58	46.987,14
128	637.777,78	45.555,56	1.336,14	46.891,70
129	592.222,22	45.555,56	1.240,71	46.796,26
130	546.666,67	45.555,56	1.145,27	46.700,82
131	501.111,11	0,00	1.049,83	1.049,83
132	501.111,11	45.555,56	1.049,83	46.605,38
133	455.555,56	45.555,56	954,39	46.509,94
134	410.000,00	45.555,56	858,95	46.414,51
135	364.444,44	45.555,56	763,51	46.319,07
136	318.888,89	45.555,56	668,07	46.223,63
137	273.333,33	45.555,56	572,63	46.128,19
138	227.777,78	0,00	477,19	477,19
139	227.777,78	45.555,56	477,19	46.032,75
140	182.222,22	45.555,56	381,76	45.937,31
141	136.666,67	45.555,56	286,32	45.841,87
142	91.111,11	45.555,56	190,88	45.746,43
143	45.555,56	0,00	95,44	95,44
144	45.555,56	45.555,56	95,44	45.650,99
TOTAIS	4.100.000,00		773.913,95	4.873.913,95

PRESSUPOSTOS

MONTANTE: EUR 4.100.000,00
PRAZO GLOBAL: 12 anos
PERÍODO CARÊNCIA: 3 anos
Pressupõe-se a utilização imediata e integral do empréstimo
TAXA DE JURO: Euribor a 6 meses, acrescida de 1,55% (em 23.02.10 - 0,964%+1,55%=2,514%)
PERIODICIDADE: Mensal
Amortizações iguais de capital
Esta simulação tem um carácter meramente indicativo, sendo válida considerando os pressupostos acima referidos.

Ao Município de Arganil

Att.: Digmo Presidente
Exmo. Senhor Engº Ricardo Pereira Alves

Praça Simões Dias
3304-954 Arganil

Arganil, 24 de Fevereiro de 2010

Assunto: Apresentação de proposta para Financiamento de Médio e Longo Prazo para Saneamento Financeiro

Ex.mos. Senhores,

Pela presente comunicamos que, na sequência das conversações que temos vindo a manter, o Banco Comercial Português S.A., deliberou conceder a esse Município um financiamento a Longo Prazo, até ao montante de 4.100.000,00 Euros, nas seguintes condições:

Operação:	Financiamento Médio e Longo Prazo
Montante:	até 4.100.000,00 euros
Finalidade:	Saneamento Financeiro
Prazo da Operação:	12 anos, a contar da data do contrato.
Período de Utilização e Carência:	3 anos
Taxa de Juro:	EURIBOR a 6 Meses acrescida de 1,7%
Reembolso:	Prestações capital constantes, mensais e postecipadas, 10 por ano (nos meses de Junho e Novembro não há lugar a amortização de capital)
Pagamento de Juros:	mensal e postecipado

Condições complementares:

Plano de Pagamentos:	De acordo com o Plano anexo
Comissões:	Comissão de abertura e de organização: 250eur Comissão de gestão: 250eur/ano Comissão por liquidação antecipada: isento
Outras condições:	Subordinação da contratação a (i) Apresentação do Visto do Tribunal de Contas (TC) e (ii) Apresentação da Acta da Assembleia Municipal que aprova a contratação do financiamento
Garantias da Operação:	Consignação contratual das receitas provenientes do OGE

Com os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Banco Comercial Português, S.A.
6040 - ARGANIL

Millennium bcp

Cliente: Município de Arganil
Montante em dívida: 4.100.000,00
Indexante: 0,964% (Euribor a 6M reportada a 23 de Fevereiro de 2010)
Spread: 1,700%
Taxa de Juro: 2,664%
Carência de capital: 36 meses
Amortizações 10 Amortizações anuais de capital, mensais e iguais, no montante de 45.555,56, exceptuando-se os meses de Junho e Novembro e com início em 4 de Março de 2013

Unidade: Euros

PAG.	DATA PAG.	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL	TAXA DE JURO	JUROS	PAGAMENTO (Capital + Juros)	CAPITAL RESIDUAL (em dívida)
1	04-03-2010		2,664			4.100.000,00
2	04-04-2010		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
3	04-05-2010		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
4	04-06-2010		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
5	04-07-2010		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
6	04-08-2010		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
7	04-09-2010		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
8	04-10-2010		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
9	04-11-2010		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
10	04-12-2010		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
11	04-01-2011		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
12	04-02-2011		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
13	04-03-2011		2,664	8.495,20	8.495,20	4.100.000,00
14	04-04-2011		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
15	04-05-2011		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
16	04-06-2011		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
17	04-07-2011		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
18	04-08-2011		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
19	04-09-2011		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
20	04-10-2011		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
21	04-11-2011		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
22	04-12-2011		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
23	04-01-2012		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
24	04-02-2012		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
25	04-03-2012		2,664	8.798,60	8.798,60	4.100.000,00
26	04-04-2012		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
27	04-05-2012		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
28	04-06-2012		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
29	04-07-2012		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
30	04-08-2012		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
31	04-09-2012		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
32	04-10-2012		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
33	04-11-2012		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
34	04-12-2012		2,664	9.102,00	9.102,00	4.100.000,00
35	04-01-2013		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
36	04-02-2013		2,664	9.405,40	9.405,40	4.100.000,00
37	04-03-2013	45.555,56	2,664	8.495,20	54.050,76	4.054.444,44
38	04-04-2013	45.555,56	2,664	9.300,90	54.856,46	4.008.888,88

39	04-05-2013	45.555,56	2,664	8.899,73	54.455,29	3.963.333,32
40	04-06-2013		2,664	9.091,89	9.091,89	3.963.333,32
41	04-07-2013	45.555,56	2,664	8.798,60	54.354,16	3.917.777,76
42	04-08-2013	45.555,56	2,664	8.987,38	54.542,94	3.872.222,20
43	04-09-2013	45.555,56	2,664	8.882,88	54.438,44	3.826.666,64
44	04-10-2013	45.555,56	2,664	8.495,20	54.050,76	3.781.111,08
45	04-11-2013		2,664	8.673,87	8.673,87	3.781.111,08
46	04-12-2013	45.555,56	2,664	8.394,07	53.949,63	3.735.555,52
47	04-01-2014	45.555,56	2,664	8.569,36	54.124,92	3.689.999,96
48	04-02-2014	45.555,56	2,664	8.464,86	54.020,42	3.644.444,40
49	04-03-2014	45.555,56	2,664	7.551,29	53.106,85	3.598.888,84
50	04-04-2014	45.555,56	2,664	8.255,85	53.811,41	3.553.333,28
51	04-05-2014	45.555,56	2,664	7.888,40	53.443,96	3.507.777,72
52	04-06-2014		2,664	8.046,84	8.046,84	3.507.777,72
53	04-07-2014	45.555,56	2,664	7.787,27	53.342,83	3.462.222,16
54	04-08-2014	45.555,56	2,664	7.942,34	53.497,90	3.416.666,60
55	04-09-2014	45.555,56	2,664	7.837,83	53.393,39	3.371.111,04
56	04-10-2014	45.555,56	2,664	7.483,87	53.039,43	3.325.555,48
57	04-11-2014		2,664	7.628,82	7.628,82	3.325.555,48
58	04-12-2014	45.555,56	2,664	7.382,73	52.938,29	3.279.999,92
59	04-01-2015	45.555,56	2,664	7.524,32	53.079,88	3.234.444,36
60	04-02-2015	45.555,56	2,664	7.419,82	52.975,38	3.188.888,80
61	04-03-2015	45.555,56	2,664	6.607,38	52.162,94	3.143.333,24
62	04-04-2015	45.555,56	2,664	7.210,81	52.766,37	3.097.777,68
63	04-05-2015	45.555,56	2,664	6.877,07	52.432,63	3.052.222,12
64	04-06-2015		2,664	7.001,80	7.001,80	3.052.222,12
65	04-07-2015	45.555,56	2,664	6.775,93	52.331,49	3.006.666,56
66	04-08-2015	45.555,56	2,664	6.897,29	52.452,85	2.961.111,00
67	04-09-2015	45.555,56	2,664	6.792,79	52.348,35	2.915.555,44
68	04-10-2015	45.555,56	2,664	6.472,53	52.028,09	2.869.999,88
69	04-11-2015		2,664	6.583,78	6.583,78	2.869.999,88
70	04-12-2015	45.555,56	2,664	6.371,40	51.926,96	2.824.444,32
71	04-01-2016	45.555,56	2,664	6.479,28	52.034,84	2.778.888,76
72	04-02-2016	45.555,56	2,664	6.374,77	51.930,33	2.733.333,20
73	04-03-2016	45.555,56	2,664	5.865,73	51.421,29	2.687.777,64
74	04-04-2016	45.555,56	2,664	6.165,76	51.721,32	2.642.222,08
75	04-05-2016	45.555,56	2,664	5.865,73	51.421,29	2.596.666,52
76	04-06-2016		2,664	5.956,75	5.956,75	2.596.666,52
77	04-07-2016	45.555,56	2,664	5.764,60	51.320,16	2.551.110,96
78	04-08-2016	45.555,56	2,664	5.852,25	51.407,81	2.505.555,40
79	04-09-2016	45.555,56	2,664	5.747,74	51.303,30	2.459.999,84
80	04-10-2016	45.555,56	2,664	5.461,20	51.016,76	2.414.444,28
81	04-11-2016		2,664	5.538,74	5.538,74	2.414.444,28
82	04-12-2016	45.555,56	2,664	5.360,07	50.915,63	2.368.888,72
83	04-01-2017	45.555,56	2,664	5.434,23	50.989,79	2.323.333,16
84	04-02-2017	45.555,56	2,664	5.329,73	50.885,29	2.277.777,60
85	04-03-2017	45.555,56	2,664	4.719,56	50.275,12	2.232.222,04
86	04-04-2017	45.555,56	2,664	5.120,72	50.676,28	2.186.666,48
87	04-05-2017	45.555,56	2,664	4.854,40	50.409,96	2.141.110,92
88	04-06-2017		2,664	4.911,71	4.911,71	2.141.110,92
89	04-07-2017	45.555,56	2,664	4.753,27	50.308,83	2.095.555,36

Millennium

90	04-08-2017	45.555,56	2,664	4.807,20	50.362,76	2.049.999,80
91	04-09-2017	45.555,56	2,664	4.702,70	50.258,26	2.004.444,24
92	04-10-2017	45.555,56	2,664	4.449,87	50.005,43	1.958.888,68
93	04-11-2017		2,664	4.493,69	4.493,69	1.958.888,68
94	04-12-2017	45.555,56	2,664	4.348,73	49.904,29	1.913.333,12
95	04-01-2018	45.555,56	2,664	4.389,19	49.944,75	1.867.777,56
96	04-02-2018	45.555,56	2,664	4.284,68	49.840,24	1.822.222,00
97	04-03-2018	45.555,56	2,664	3.775,64	49.331,20	1.776.666,44
98	04-04-2018	45.555,56	2,664	4.075,67	49.631,23	1.731.110,88
99	04-05-2018	45.555,56	2,664	3.843,07	49.398,63	1.685.555,32
100	04-06-2018		2,664	3.866,66	3.866,66	1.685.555,32
101	04-07-2018	45.555,56	2,664	3.741,93	49.297,49	1.639.999,76
102	04-08-2018	45.555,56	2,664	3.762,16	49.317,72	1.594.444,20
103	04-09-2018	45.555,56	2,664	3.657,65	49.213,21	1.548.888,64
104	04-10-2018	45.555,56	2,664	3.438,53	48.994,09	1.503.333,08
105	04-11-2018		2,664	3.448,65	3.448,65	1.503.333,08
106	04-12-2018	45.555,56	2,664	3.337,40	48.892,96	1.457.777,52
107	04-01-2019	45.555,56	2,664	3.344,14	48.899,70	1.412.221,96
108	04-02-2019	45.555,56	2,664	3.239,64	48.795,20	1.366.666,40
109	04-03-2019	45.555,56	2,664	2.831,73	48.387,29	1.321.110,84
110	04-04-2019	45.555,56	2,664	3.030,63	48.586,19	1.275.555,28
111	04-05-2019	45.555,56	2,664	2.831,73	48.387,29	1.229.999,72
112	04-06-2019		2,664	2.821,62	2.821,62	1.229.999,72
113	04-07-2019	45.555,56	2,664	2.730,60	48.286,16	1.184.444,16
114	04-08-2019	45.555,56	2,664	2.717,11	48.272,67	1.138.888,60
115	04-09-2019	45.555,56	2,664	2.612,61	48.168,17	1.093.333,04
116	04-10-2019	45.555,56	2,664	2.427,20	47.982,76	1.047.777,48
117	04-11-2019		2,664	2.403,60	2.403,60	1.047.777,48
118	04-12-2019	45.555,56	2,664	2.326,07	47.881,63	1.002.221,92
119	04-01-2020	45.555,56	2,664	2.299,10	47.854,66	956.666,36
120	04-02-2020	45.555,56	2,664	2.194,59	47.750,15	911.110,80
121	04-03-2020	45.555,56	2,664	1.955,24	47.510,80	865.555,24
122	04-04-2020	45.555,56	2,664	1.985,58	47.541,14	819.999,68
123	04-05-2020	45.555,56	2,664	1.820,40	47.375,96	774.444,12
124	04-06-2020		2,664	1.776,57	1.776,57	774.444,12
125	04-07-2020	45.555,56	2,664	1.719,27	47.274,83	728.888,56
126	04-08-2020	45.555,56	2,664	1.672,07	47.227,63	683.333,00
127	04-09-2020	45.555,56	2,664	1.567,57	47.123,13	637.777,44
128	04-10-2020	45.555,56	2,664	1.415,87	46.971,43	592.221,88
129	04-11-2020		2,664	1.358,56	1.358,56	592.221,88
130	04-12-2020	45.555,56	2,664	1.314,73	46.870,29	546.666,32
131	04-01-2021	45.555,56	2,664	1.254,05	46.809,61	501.110,76
132	04-02-2021	45.555,56	2,664	1.149,55	46.705,11	455.555,20
133	04-03-2021	45.555,56	2,664	943,91	46.499,47	409.999,64
134	04-04-2021	45.555,56	2,664	940,54	46.496,10	364.444,08
135	04-05-2021	45.555,56	2,664	809,07	46.364,63	318.888,52
136	04-06-2021		2,664	731,53	731,53	318.888,52
137	04-07-2021	45.555,56	2,664	707,93	46.263,49	273.332,96
138	04-08-2021	45.555,56	2,664	627,03	46.182,59	227.777,40
139	04-09-2021	45.555,56	2,664	522,52	46.078,08	182.221,84
140	04-10-2021	45.555,56	2,664	404,53	45.960,09	136.666,28

141	04-11-2021		2,664	313,51	313,51	136.666,28
142	04-12-2021	45.555,56	2,664	303,40	45.858,96	91.110,72
143	04-01-2022	45.555,56	2,664	209,01	45.764,57	45.555,16
144	04-02-2022	45.555,16	2,664	104,50	45.659,66	0,00

Caixa Geral de Depositos

DIRECÇÃO DE BANCA INSTITUCIONAL
Tel. (+351) 21 790 50 23 - Fax. (+351) 21 790 50 73

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arganil

DBI

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1310	2010-02-17	428/10 - DBI	2010/02/24

ASSUNTO: **Proposta para empréstimo de saneamento financeiro até €4.100.000,00**

Ex.mo Senhor Presidente,

Em resposta ao v/ ofício em referência, sobre condições para um financiamento de longo prazo para saneamento financeiro, informamos que a Caixa se encontra receptiva para conceder o empréstimo, nas seguintes condições básicas:

1. **Finalidade:** Saneamento financeiro.
2. **Natureza do empréstimo:** Abertura de crédito.
3. **Montante:** Até € 4.100.000,00.
4. **Prazo global:** Até 12 anos.
5. **Período de utilização :** Até 3 anos.
7. **Pagamento dos juros e reembolso do capital:**

7.1 Durante o período de utilização os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao mês;

7.2 O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização, em prestações mensais, excepto nos meses de Junho e Novembro, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital constante e juros ao saldo.

MPS

Caixa Geral de Depositos

DIRECÇÃO DE BANCA INSTITUCIONAL
Tel. (+351) 21 790 50 23 - Fax. (+351) 21 790 50 73

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Arganil

DBI

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1310	**2010-02-17**	**428/10 - DBI**	**2010/02/24**

ASSUNTO: **Proposta para empréstimo de saneamento financeiro até €4.100.000,00**

Ex.mo Senhor Presidente,

Em resposta ao v/ ofício em referência, sobre condições para um financiamento de longo prazo para saneamento financeiro, informamos que a Caixa se encontra receptiva para conceder o empréstimo, nas seguintes condições básicas:

1. Finalidade: Saneamento financeiro.
2. Natureza do empréstimo: Abertura de crédito.
3. Montante: Até € 4.100.000,00.
4. Prazo global: Até 12 anos.
5. Periodo de utilização : Até 3 anos.
7. Pagamento dos juros e reembolso do capital:

7.1 Durante o periodo de utilização os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao mês;

7.2 O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização, em prestações mensais, excepto nos meses de Junho e Novembro, postecipadas, iguais e sucessivas, de capital constante e juros ao saldo.

MPS

Caixa Geral de Depositos

DIRECÇÃO DE BANCA INSTITUCIONAL
Tel. (+351) 21 790 50 23 - Fax. (+351) 21 790 50 73

8. Taxa de juro contratual: Taxa nominal variável correspondente à Euribor (base 360 dias) a 6 meses, válida pelo período de referência correspondente, acrescida do *"spread" de 1.84%*;

9. Garantias: Consignação das receitas previstas na Lei das Finanças Locais.

10. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Com os melhores cumprimentos.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

PLANO AMORTIZAÇAO - PRESTAÇÕES DE CAPITAL CONSTANTE

TAXAS		CONDIÇÕES	
TAXA DE REFERÊNCIA**	0,9650%	MONTANTE (euros)	4.100.000,00
"SPREAD"	1,880%	PRAZO GLOBAL (anos)	12
TAXA CONTRATUAL*	2,8050%	UTILIZAÇÃO/DIFERIMENTO/anos	3
		PAGAMENTOS	
TAXA DE REFERÊNCIA**		PERIODICIDADE	mensal
"EURIBOR"		PRESTAÇÕES/ANO	12
meses*1 meses/Base 360 dias		Nº PRESTACOES	108
data. 23.02.2010		PRESTAÇÃO	VARIÁVEL
		amortização	45.555,56

	PREST.	SALDO INICIAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	PRESTAÇÃO		
	1	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9 583,75		
	2	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	3	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9 583,75		
	4	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9 583,75		
	5	4.100 000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	6	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9.583,75		
	7	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4 100.000,00	9 583,75		
	8	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	9	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4 100.000,00	9 583,75		
	10	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	11	4.100.000,00	9 582,75	0,00	4 100.000,00	9.583,75		
	12	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	13	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4 100.000,00	9.583,75		
	14	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	15	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	16	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	17	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	18	4.100 000,00	9.582,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	19	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9.583,75		
	20	4 100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9 583,75		
	21	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9.583,75		
	22	4 100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	23	4 100.000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9.583,75		
	24	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	25	4.100 000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	26	4 100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9 583,75		
	27	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9 583,75		
	28	4.100.000,00	9 583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	29	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9.583,75		
	30	4.100 000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	31	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9 583,75		
	32	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9.583,75		
	33	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	34	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
	35	4.100 000,00	9.583,75	0,00	4.100 000,00	9.583,75		
	36	4.100.000,00	9.583,75	0,00	4.100.000,00	9.583,75		
1	jan	4.100.000,00	9.583,75	45 555,56	4 054.444,44	55.139,31		
2	fev	4 054.444,44	9 477,26	45 555,56	4 008 888,89	55.032,82		
3	mar	4 008.888,89	9 370,78	45.555,56	3.963.333,33	54.926,33		
4	abr	3 963 333,33	9.264,29	45 555,56	3.917.777,78	54 819,85		
5	mai	3 917.777,78	9 157,81	45 555,56	3.872.222,22	54 713,36		
6	jun	3 872.222,22	9.051,32	0,00	3.872.222,22	9.051,32		
7	jul	3.872.222,22	9.051,32	45 555,56	3 826 666,67	54.606,88		
8	ago	3.826.666,67	8.944,83	45.555,56	3.781 111,11	54 500,39		
9	set	3.781.111,11	8 838,35	45 555,56	3.735 555,56	54.393,90		
10	out	3 735 555,56	8.731,86	45.555,56	3.690.000,00	54.287,42		
11	nov	3 690.000,00	8.625,38	0,00	3.690.000,00	8.625,38	capital 10 meses	455 555,56 €
12	dez	3 690 000,00	8.625,38	45 555,56	3.644.444,44	54 180,93	juros 12 meses	108.777,32 €
13	jan	3 644 444,44	8.518,89	45.555,56	3.598.888,89	54 074,44		
14	fev	3 598 888,89	8 412,40	45 555,56	3.553.333,33	53 967,96		
15	mar	3 553.333,33	8.305,92	45.555,56	3.507.777,78	53 861,47		
16	abr	3 507.777,78	8 199,43	45 555,56	3 462.222,22	53.754,99		
17	mai	3 462.222,22	8.092,94	45 555,56	3 416.666,67	53.648,50		
18	jun	3.416.666,67	7.986,46	0,00	3.416.666,67	7.986,46		
19	jul	3 416 666,67	7 986,46	45 555,56	3.371.111,11	53.542,01		
20	ago	3 371.111,11	7 879,97	45.555,56	3 325 555,56	53.435,51		
21	set	3.325.555,56	7.773,49	45.555,56	3.280 000,00	53.329,04		
22	out	3 280 000,00	7 667,00	45 555,56	3.234 444,44	53.222,56		
23	nov	3.234.444,44	7.560,51	0,00	3.234.444,44	7.560,51	capital 10 meses	455 555,56 €
24	dez	3 234 444,44	7.560,51	45.555,56	3 188.888,89	53.116,07	juros 12 meses	95 943,99 €
25	jan	3 188.888,89	7.454,03	45.555,56	3.143.333,33	53 009,58		
26	fev	3 143 333,33	7.347,54	45.555,56	3 097.777,78	52 903,10		
27	mar	3.097.777,78	7.241,06	45.555,56	3 052.222,22	52 796,61		
28	abr	3 052.222,22	7.134,57	45.555,56	3 006.666,67	52 690,13		
29	mai	3.006.666,67	7.028,08	45.555,56	2.961.111,11	52 583,64		
30	jun	2.961.111,11	6.921,60	0,00	2.961.111,11	6.921,60		
31	jul	2 961.111,11	6 921,60	45 555,56	2.915.555,56	52 477,15		
32	ago	2.915.555,56	6.815,11	45.555,56	2 870.000,00	52 370,67		
33	set	2.870.000,00	6.708,63	45.555,56	2 824 444,44	52.264,18		
34	out	2.824.444,44	6 602,14	45 555,56	2.778 888,89	52 157,69		
35	nov	2.778.888,89	6.495,65	0,00	2.778.888,89	6.495,65	capital 10 meses	455 555,56 €
36	dez	2.778.888,89	6.495,65	45.555,56	2.733.333,33	52 051,21	juros 12 meses	83 205,65 €
37	jan	2.733.333,33	6.389,17	45.555,56	2 687.777,78	51 944,72		
38	fev	2 687 777,78	6.282,68	45.555,56	2.642.222,22	51.838,24		
39	mar	2 642 222,22	6.176,19	45.555,56	2.596 666,67	51.731,75		

40	abr	2 596 666,67	6 059,11	45 555,56	2.551.111,11	51 614,26		
41	mai	2 551 111,11	5.953,22	45 555,56	2.505.555,56	51.508,78		
42	jun	2 505.555,56	5 856,74	0,00	2.505.555,56	5.856,74		
43	jul	2 505.555,56	5 856,74	45.555,56	2.460 000,00	51 412,29		
44	ago	2 460 000,00	5.750,25	45 555,56	2.414.444,44	51.305,81		
45	set	2 414 444,44	5 643,76	45.555,56	2 368 888,89	51.199,32		
46	out	2 368.888,89	5 537,28	45.555,56	2.323.333,33	51 092,83		
47	nov	2.323.333,33	5.430,79	0,00	2.323.333,33	5.430,79	capital 10 meses	455 555,56 €
48	dez	2 323 333,33	5 430,79	45 555,56	2.277.777,78	50.986,35	juros 12 meses	78 387,32 €
49	jan	2 277.777,78	5 324,31	45 555,56	2.232 222,22	50 879,86		
50	fev	2 232.222,22	5 217,82	45 555,56	2.186.666,67	50.773,38		
51	mar	2 186 666,67	5 111,33	45 555,56	2.141.111,11	50.666,89		
52	abr	2 141.111,11	5 004,85	45 555,56	2.095.555,56	50.560,40		
53	mai	2 095.555,56	4.898,16	45 555,56	2 050.000,00	50 453,92		
54	jun	2.050.000,00	4.791,88	0,00	2.050.000,00	4.791,88		
55	jul	2 050 000,00	4 791,88	45 555,56	2 004.444,44	50.347,43		
56	ago	2 004.444,44	4.685,39	45 555,56	1.958 888,89	50.240,94		
57	set	1 958 888,89	4 578,90	45 555,56	1 913 333,33	50.134,46		
58	out	1 913.333,33	4 472,42	45 555,56	1 867.777,78	50.027,97		
59	nov	1.867.777,78	4.365,93	0,00	1.867.777,78	4.365,93	capital 10 meses	455 555,56 €
60	dez	1 867.777,78	4.365,93	45 555,56	1.822 222,22	49.921,49	juros 12 meses	57.605,99 €
61	jan	1 822 222,22	4.259,44	45 555,56	1.776 666,67	49.815,00		
62	fev	1 776.666,67	4.152,96	45 555,56	1 731 111,11	49.708,51		
63	mar	1.731 111,11	4 046,47	45 555,56	1.685 555,56	49 602,03		
64	abr	1 685.555,56	3.939 99	45 555,56	1.640 000,00	49 495,54		
65	mai	1 640 000,00	3 833,50	45 555,56	1 594 444,44	49.389,06		
66	jun	1.594.444,44	3.727,02	0,00	1.594.444,44	3.727,02		
67	jul	1.594 444,44	3 727,01	45.555,56	1.548 888,89	49.282,57		
68	ago	1.548.888,89	3.620,53	45 555,56	1.503.333,33	49.176,08		
69	set	1 503 333,33	3 514,04	45.555,56	1.457 777,78	49.069,60		
70	out	1 457.777,78	3 407,56	45.555,56	1.412 222,22	48 963,11		
71	nov	1.412.222,22	3.301,07	0,00	1.412.222,22	3.301,07	capital 10 meses	455 555,56 €
72	dez	1 412 222,22	3.301,07	45 555,56	1.366 666,67	48.856,63	juros 12 meses	44 810,65 €
73	jan	1 366.666,67	3 194,58	45 555,56	1 321 111,11	48.750,14		
74	fev	1 321.111,11	3 088,10	45.555,56	1.275 555,56	48.643,65		
75	mar	1.275.555,56	2 981,61	45 555,56	1.230 000,00	48.537,17		
76	abr	1.230.000,00	2.875,13	45 555,56	1.184 444,44	48.430,68		
77	mai	1.184.444,44	2.768,64	45 555,56	1.138.888,89	48.324,19		
78	jun	1.138.888,89	2.662,15	0,00	1.138.888,89	2 662,15		
79	jul	1 138.888,89	2 662,15	45 555,56	1.093 333,33	48 217,71		
80	ago	1 093 333,33	2.555,67	45.555,56	1 047 777,78	48 111,22		
81	set	1 047 777,78	2 449,18	45.555,56	1.002 222,22	48.004,74		
82	out	1 002.222,22	2.342,69	45 555,56	956 666,67	47.898,25		
83	nov	956.666,67	2.236,21	0,00	956.666,67	2.236,21	capital 10 meses	455 555,56 €
84	dez	956.666,67	2.236,21	45.555,56	911.111,11	47.791,76	juros 12 meses	32.052,32 €
85	jan	911.111,11	2.129,72	45.555,56	865 555,56	47.685,28		
86	fev	865.555,56	2 023,24	45 555,56	820 000,00	47.578,79		
87	mar	820.000,00	1.916,75	45.555,56	774 444,44	47.472,31		
88	abr	774.444,44	1.810,26	45 555,56	728 888,89	47.365,82		
89	mai	728.888,89	1 703,78	45.555,56	683 333,33	47 259,33		
90	jun	683.333,33	1.597,29	0,00	683.333,33	1.597,29		
91	jul	683 333,33	1 597,29	45 555,56	637 777,78	47.152,85		
92	ago	637.777,78	1.490,81	45 555,56	592.222,22	47 046,36		
93	set	592.222,22	1.384,32	45 555,56	546 666,67	46 939,88		
94	out	546 666,67	1.277,83	45 555,56	501.111,11	46.833,39		
95	nov	501.111,11	1.171,35	0,00	501.111,11	1.171,35	capital 10 meses	455.555,56 €
96	dez	501 111,11	1 171,35	45.555,56	455.555,56	46 726,80	juros 12 meses	19 173,93 €
97	jan	455 555,56	1.064,86	45 555,56	410.000,00	46.620,42		
98	fev	410 000,00	958,38	45 555,56	364.444,44	46.513,93		
99	mar	364 444,44	851,89	45.555,56	318 888,89	46.407,44		
100	abr	318 888,89	745,40	45.555,56	273 333,33	46 300,96		
101	mai	273.333,33	638,92	45 555,56	227.777,78	46 194,47		
102	jun	227.777,78	532,43	0,00	227.777,78	532,43		
103	jul	227 777,78	532,43	45 555,56	182 222,22	46 087,99		
104	ago	182 222,22	425,94	45 555,56	136.666,67	45 981,50		
105	set	136 666,67	319,46	45.555,56	91.111,11	45.875,01		
106	out	91 111,11	212,97	45 555,56	45.555,56	45 768,53		
107	nov	45 555,56	106,49	0,00	45.555,56	106,49	capital 10 meses	455 555,56 €
108	dez	45 555,56	106,49	45 555 56	0,00	45 662,04	capital 12 meses	6.495,65 €
			863 287,93	4.100.000,000				

BANCO
ESPIRITO SANTO

Sede | Head Office
APARTADO 8135
1802-001 LISBOA

Telegramas | Cable Address ARIEB
Telex 12191-BESCLP (Lisboa)
ou | or 22368-ARIEBP (Porto)
Swift Address LISBOA-BESCPTPL
ou | or PORTO-BESCPTPLOPR

MUNICÍPIO DE ARGANIL
M.I. Presidente da Câmara
Exmo. Sr. Dr. Ricardo Pereira Alves
Praça Simões Dias
3304-964 Arganil

V. Ref.	V. Data	N. Ref.	Data
001308	2010/02/17	DMIC/RB	2010/02/22

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo de € 4 100 000,00

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção do v/ ofício em epígrafe, que muito agradecemos.

Em resposta, temos o grato prazer de comunicar a disponibilidade deste **Banco** para conceder a esse **Município** o empréstimo solicitado nas condições genéricas constantes da ficha técnica em anexo.

Colocando-nos à inteira disposição para a prestação de qualquer esclarecimento que venham a julgar necessário, subscrevemo-nos com os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

BANCO ESPIRITO SANTO
Departamento de Municípios e Institucionais - Centro

2/40

BANCO
ESPIRITO SANTO

Sede | Head Office
APARTADO 8135
1802-001 LISBOA

Telegramas | Cable Address ARIEB
Telex 12191-BESCLP (Lisboa)
ou | or 22368-ARIEBP (Porto)
Swift Address LISBOA-BESCPTPL
ou | or PORTO-BESCPTPLOPR

FICHA TÉCNICA
Empréstimo de Longo Prazo
MUNICÍPIO DE ARGANIL

⇒ **Montante**	Até **€ 4 100 000,00;**
⇒ **Formalização**	Contrato de Abertura de Crédito a Prazo Fixo;
⇒ **Finalidade**	Saneamento Financeiro do Município:
⇒ **Prazo global**	Até **12 anos;**
⇒ **Diferimento/Carência**	Até **3 anos;**
⇒ **Utilização**	Até **3 anos,** mediante solicitação do Município;
⇒ **Juros**	Os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos **mensalmente,** de forma postecipada, com início 1 mês após a perfeição do contrato.
⇒ **Taxa de juro anual nominal**	Taxa de juro variável, indexada à ***Euribor*** **a 6 meses,** acrescida de um ***spread*** **de 2,0%;**
⇒ **Revisão da taxa de juro**	**Semestralmente,** de acordo com o indexante seleccionado;
⇒ **Reembolso**	**90 prestações mensais constantes de capital ,** a pagar **postecipadamente,** vencendo-se a primeira **37 meses** após a data de perfeição do contrato; **Obs:** nos meses de **Junho e Novembro** de cada um dos 9 anos de reembolso do empréstimo, **não haverá lugar à amortização de capital.**
⇒ **Reembolso antecipado**	Possibilidade de reembolso antecipado, total ou parcial, a todo e qualquer momento, sem qualquer penalização contratual;
⇒ **Comissões e encargos**	Isenção de comissões de montagem, de gestão e de imobilização, bem como de outras despesas contratuais;
⇒ **Garantias**	Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o **Município,** em conformidade com o estipulado na Lei nº 2/07 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), consigna ao **BES** as receitas que lhe cabem no âmbito da referida Lei, designadamente as correspondentes às dotações a receber do Estado (v.g. FEF).
Validade:	30 dias seguidos de calendário a contar de 24 de Fevereiro de 2010. No caso da Proposta ser adjudicada ao BES a Autarquia tem 60 dias, após a data da comunicação da respectiva adjudicação, para concluir o Processo, i.e.: - Entrega do contrato devidamente assinado.

BANCO
ESPIRITO SANTO

Sede | Head Office
APARTADO 8135
1802-001 LISBOA
Telegramas | Cable Address: ARIELA
Telex 12191-BESCLP (Lisboa)
ou | or 22368-ARIEDP (Porto)
Swift Address LISBOA-BESCPTPL
ou | or PORTO-BESCPTPLOPR

-Certidão ou fotocópia autenticada da parte da acta da sessão em que a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo, indicando, designadamente, o montante e a finalidade.

-Prova de obtenção do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto da Lei nº 98/97 de 26 de Agosto.

BANCO ESPIRITO SANTO
Departamento de Municípios e Institucionais - Centro
2010/02/22

BANCO
ESPIRITO SANTO
BANCO ESPIRITO SANTO

Sede | Head Office
APARTADO 8135
1802-001 LISBOA
Telegramas | Cable Address ARIFER
Telex 12191-
ou | or 22368
Swift Address LISBOA BESCPTPL
ou | or PORTO BESCPTPLOPR

Contribuinte: 506833232
Nome: MUNICÍPIO DE ARGANIL

Data: 22-02-2010

Simulação - Crédito

Tipo Crédito	Financiamento	Finalidade	Investimentos Diversos	Periodicidade	Mensal
Montante	4.100.000,00	Avaliação	0,00	Prazo	144 Meses
Valor Residual	0,00 %	Montante Residual	0,00	Carência	36 Meses
Com. Montagem	0,00	Com. Gestão	0,000 %	Com. Imobilização	0,000 %
Valor Indexante	0,965 %	Spread	2,000 %	Moeda	Euro
Isento Imposto de Selo	Sim				
Prestação	49[illegible] .38	Taxa Nominal	2,97 %	T.A.E.	3,01 %
ISUC *					

* sobre o valor do financiamento

Plano Encargos

Mês/Ano		Dívida	Amortizado	Juros	Imp. Selo	C.Gestão+IS	C.Imobilização+IS	Prestação
1	Mar-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
2	Abr-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
3	Mai-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
4	Jun-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
5	Jul-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
6	Ago-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
7	Set-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
8	Out-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
9	Nov-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
10	Dez-10	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
11	Jan-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
12	Fev-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
13	Mar-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
14	Abr-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
15	Mai-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
16	Jun-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
17	Jul-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
18	Ago-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
19	Set-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
20	Out-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
21	Nov-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
22	Dez-11	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
23	Jan-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
24	Fev-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
25	Mar-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
26	Abr-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
27	Mai-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
28	Jun-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
29	Jul-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
30	Ago-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
31	Set-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
32	Out-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
33	Nov-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
34	Dez-12	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
35	Jan-13	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
36	Fev-13	4.100.000,00	0,00	10.130,42	0,00	0,00	0,00	10.130,42
37	Mar-13	4.100.000,00	37.962,96	10.130,42	0,00	0,00	0,00	48.093,38
38	Abr-13	4.062.037,04	37.962,96	10.036,62	0,00	0,00	0,00	47.999,58
39	Mai-13	4.024.074,08	37.962,96	9.942,82	0,00	0,00	0,00	47.905,78
40	Jun-13	3.986.111,12	37.962,96	9.849,02	0,00	0,00	0,00	47.811,98
41	Jul-13	3.948.148,16	37.962,96	9.755,22	0,00	0,00	0,00	47.718,18
42	Ago-13	3.910.185,20	37.962,96	9.661,42	0,00	0,00	0,00	47.624,38
43	Set-13	3.872.222,24	37.962,96	9.567,62	0,00	0,00	0,00	47.530,58
44	Out-13	3.834.259,28	37.962,96	9.473,82	0,00	0,00	0,00	47.436,78
45	Nov-13	3.796.296,32	37.962,96	9.380,02	0,00	0,00	0,00	47.342,98
46	Dez-13	3.758.333,36	37.962,96	9.286,22	0,00	0,00	0,00	47.249,18
47	Jan-14	3.720.370,40	37.962,96	9.192,42	0,00	0,00	0,00	47.155,38

Os montantes referidos no plano de encargos referem-se a Euros.
Esta simulação tem carácter meramente informativo.

BANCO
ESPIRITO SANTO
BANCO ESPIRITO SANTO

Sede | Head Office
APARTADO 1135
1802-001 LISBOA
Telegramas
Telex 12191-BESCOMPL (LISBOA)
ou | or 22368 BESCOMPL P
Swift Address BESCPTPL
ou | or PORTB

	Mês/Ano	Dívida	Amortizado	Juros	Imp. Selo	C.Gestão+IS	C.Imobilização+IS	Prestação
48	Fev-14	3.682.407,44	37.962,96	9.098,62	0,00	0,00	0,00	47.061,58
49	Mar-14	3.644.444,48	37.962,96	9.004,81	0,00	0,00	0,00	46.967,77
50	Abr-14	3.606.481,52	37.962,96	8.911,01	0,00	0,00	0,00	46.873,97
51	Mai-14	3.568.518,56	37.962,96	8.817,21	0,00	0,00	0,00	46.780,17
52	Jun-14	3.530.555,60	37.962,96	8.723,41	0,00	0,00	0,00	46.686,37
53	Jul-14	3.492.592,64	37.962,96	8.629,61	0,00	0,00	0,00	46.592,57
54	Ago-14	3.454.629,68	37.962,96	8.535,81	0,00	0,00	0,00	46.498,77
55	Set-14	3.416.666,72	37.962,96	8.442,01	0,00	0,00	0,00	46.404,97
56	Out-14	3.378.703,76	37.962,96	8.348,21	0,00	0,00	0,00	46.311,17
57	Nov-14	3.340.740,80	37.962,96	8.254,41	0,00	0,00	0,00	46.217,37
58	Dez-14	3.302.777,84	37.962,96	8.160,61	0,00	0,00	0,00	46.123,57
59	Jan-15	3.264.814,88	37.962,96	8.066,81	0,00	0,00	0,00	46.029,77
60	Fev-15	3.226.851,92	37.962,96	7.973,01	0,00	0,00	0,00	45.935,97
61	Mar-15	3.188.888,96	37.962,96	7.879,21	0,00	0,00	0,00	45.842,17
62	Abr-15	3.150.926,00	37.962,96	7.785,41	0,00	0,00	0,00	45.748,37
63	Mai-15	3.112.963,04	37.962,96	7.691,61	0,00	0,00	0,00	45.654,57
64	Jun-15	3.075.000,08	37.962,96	7.597,81	0,00	0,00	0,00	45.560,77
65	Jul-15	3.037.037,12	37.962,96	7.504,01	0,00	0,00	0,00	45.466,97
66	Ago-15	2.999.074,16	37.962,96	7.410,21	0,00	0,00	0,00	45.373,17
67	Set-15	2.961.111,20	37.962,96	7.316,41	0,00	0,00	0,00	45.279,37
68	Out-15	2.923.148,24	37.962,96	7.222,61	0,00	0,00	0,00	45.185,57
69	Nov-15	2.885.185,28	37.962,96	7.128,81	0,00	0,00	0,00	45.091,77
70	Dez-15	2.847.222,32	37.962,96	7.035,01	0,00	0,00	0,00	44.997,97
71	Jan-16	2.809.259,36	37.962,96	6.941,21	0,00	0,00	0,00	44.904,17
72	Fev-16	2.771.296,40	37.962,96	6.847,41	0,00	0,00	0,00	44.810,37
73	Mar-16	2.733.333,44	37.962,96	6.753,61	0,00	0,00	0,00	44.716,57
74	Abr-16	2.695.370,48	37.962,96	6.659,81	0,00	0,00	0,00	44.622,77
75	Mai-16	2.657.407,52	37.962,96	6.566,01	0,00	0,00	0,00	44.528,97
76	Jun-16	2.619.444,56	37.962,96	6.472,21	0,00	0,00	0,00	44.435,17
77	Jul-16	2.581.481,60	37.962,96	6.378,41	0,00	0,00	0,00	44.341,37
78	Ago-16	2.543.518,64	37.962,96	6.284,61	0,00	0,00	0,00	44.247,57
79	Set-16	2.505.555,68	37.962,96	6.190,81	0,00	0,00	0,00	44.153,77
80	Out-16	2.467.592,72	37.962,96	6.097,01	0,00	0,00	0,00	44.059,97
81	Nov-16	2.429.629,76	37.962,96	6.003,21	0,00	0,00	0,00	43.966,17
82	Dez-16	2.391.666,80	37.962,96	5.909,41	0,00	0,00	0,00	43.872,37
83	Jan-17	2.353.703,84	37.962,96	5.815,61	0,00	0,00	0,00	43.778,57
84	Fev-17	2.315.740,88	37.962,96	5.721,81	0,00	0,00	0,00	43.684,77
85	Mar-17	2.277.777,92	37.962,96	5.628,01	0,00	0,00	0,00	43.590,97
86	Abr-17	2.239.814,96	37.962,96	5.534,21	0,00	0,00	0,00	43.497,17
87	Mai-17	2.201.852,00	37.962,96	5.440,41	0,00	0,00	0,00	43.403,37
88	Jun-17	2.163.889,04	37.962,96	5.346,61	0,00	0,00	0,00	43.309,57
89	Jul-17	2.125.926,08	37.962,96	5.252,81	0,00	0,00	0,00	43.215,77
90	Ago-17	2.087.963,12	37.962,96	5.159,01	0,00	0,00	0,00	43.121,97
91	Set-17	2.050.000,16	37.962,96	5.065,21	0,00	0,00	0,00	43.028,17
92	Out-17	2.012.037,20	37.962,96	4.971,41	0,00	0,00	0,00	42.934,37
93	Nov-17	1.974.074,24	37.962,96	4.877,61	0,00	0,00	0,00	42.840,57
94	Dez-17	1.936.111,28	37.962,96	4.783,81	0,00	0,00	0,00	42.746,77
95	Jan-18	1.898.148,32	37.962,96	4.690,01	0,00	0,00	0,00	42.652,97
96	Fev-18	1.860.185,36	37.962,96	4.596,21	0,00	0,00	0,00	42.559,17
97	Mar-18	1.822.222,40	37.962,96	4.502,41	0,00	0,00	0,00	42.465,37
98	Abr-18	1.784.259,44	37.962,96	4.408,61	0,00	0,00	0,00	42.371,57
99	Mai-18	1.746.296,48	37.962,96	4.314,81	0,00	0,00	0,00	42.277,77
100	Jun-18	1.708.333,52	37.962,96	4.221,01	0,00	0,00	0,00	42.183,97
101	Jul-18	1.670.370,56	37.962,96	4.127,21	0,00	0,00	0,00	42.090,17
102	Ago-18	1.632.407,60	37.962,96	4.033,41	0,00	0,00	0,00	41.996,37
103	Set-18	1.594.444,64	37.962,96	3.939,61	0,00	0,00	0,00	41.902,57
104	Out-18	1.556.481,68	37.962,96	3.845,81	0,00	0,00	0,00	41.808,77
105	Nov-18	1.518.518,72	37.962,96	3.752,01	0,00	0,00	0,00	41.714,97
106	Dez-18	1.480.555,76	37.962,96	3.658,21	0,00	0,00	0,00	41.621,17
107	Jan-19	1.442.592,80	37.962,96	3.564,41	0,00	0,00	0,00	41.527,37
108	Fev-19	1.404.629,84	37.962,96	3.470,61	0,00	0,00	0,00	41.433,57
109	Mar-19	1.366.666,88	37.962,96	3.376,81	0,00	0,00	0,00	41.339,77
110	Abr-19	1.328.703,92	37.962,96	3.283,01	0,00	0,00	0,00	41.245,97
111	Mai-19	1.290.740,96	37.962,96	3.189,21	0,00	0,00	0,00	41.152,17
112	Jun-19	1.252.778,00	37.962,96	3.095,41	0,00	0,00	0,00	41.058,37

Os montantes referidos no plano de encargos referem-se a Euros.
Esta simulação tem carácter meramente informativo.

BANCO
ESPIRITO SANTO
BANCO ESPIRITO SANTO

Sede | Head Office
APARTADO [illegible]
1802-001 LISBOA
Telegramas [illegible]
Telex 12191-[illegible]
ou | or 22368 [illegible]
Swift Address [illegible]
ou | or PORTO [illegible]

	Mês/Ano	Dívida	Amortizado	Juros	Imp. Selo	C.Gestão+IS	C.Imobilização+IS	Prestação
113	Jul-19	1.214.815,04	37.962,96	3.001,61	0,00	0,00	0,00	40.964,57
114	Ago-19	1.176.852,08	37.962,96	2.907,81	0,00	0,00	0,00	40.870,77
115	Set-19	1.138.889,12	37.962,96	2.814,01	0,00	0,00	0,00	40.776,97
116	Out-19	1.100.926,16	37.962,96	2.720,21	0,00	0,00	0,00	40.683,17
117	Nov-19	1.062.963,20	37.962,96	2.626,40	0,00	0,00	0,00	40.589,36
118	Dez-19	1.025.000,24	37.962,96	2.532,60	0,00	0,00	0,00	40.495,56
119	Jan-20	987.037,28	37.962,96	2.438,80	0,00	0,00	0,00	40.401,76
120	Fev-20	949.074,32	37.962,96	2.345,00	0,00	0,00	0,00	40.307,96
121	Mar-20	911.111,36	37.962,96	2.251,20	0,00	0,00	0,00	40.214,16
122	Abr-20	873.148,40	37.962,96	2.157,40	0,00	0,00	0,00	40.120,36
123	Mai-20	835.185,44	37.962,96	2.063,60	0,00	0,00	0,00	40.026,56
124	Jun-20	797.222,48	37.962,96	1.969,80	0,00	0,00	0,00	39.932,76
125	Jul-20	759.259,52	37.962,96	1.876,00	0,00	0,00	0,00	39.838,96
126	Ago-20	721.296,56	37.962,96	1.782,20	0,00	0,00	0,00	39.745,16
127	Set-20	683.333,60	37.962,96	1.688,40	0,00	0,00	0,00	39.651,36
128	Out-20	645.370,64	37.962,96	1.594,60	0,00	0,00	0,00	39.557,56
129	Nov-20	607.407,68	37.962,96	1.500,80	0,00	0,00	0,00	39.463,76
130	Dez-20	569.444,72	37.962,96	1.407,00	0,00	0,00	0,00	39.369,96
131	Jan-21	531.481,76	37.962,96	1.313,20	0,00	0,00	0,00	39.276,16
132	Fev-21	493.518,80	37.962,96	1.219,40	0,00	0,00	0,00	39.182,36
133	Mar-21	455.555,84	37.962,96	1.125,60	0,00	0,00	0,00	39.088,56
134	Abr-21	417.592,88	37.962,96	1.031,80	0,00	0,00	0,00	38.994,76
135	Mai-21	379.629,92	37.962,96	938,00	0,00	0,00	0,00	38.900,96
136	Jun-21	341.666,96	37.962,96	844,20	0,00	0,00	0,00	38.807,16
137	Jul-21	303.704,00	37.962,96	750,40	0,00	0,00	0,00	38.713,36
138	Ago-21	265.741,04	37.962,96	656,60	0,00	0,00	0,00	38.619,56
139	Set-21	227.778,08	37.962,96	562,80	0,00	0,00	0,00	38.525,76
140	Out-21	189.815,12	37.962,96	469,00	0,00	0,00	0,00	38.431,96
141	Nov-21	151.852,16	37.962,96	375,20	0,00	0,00	0,00	38.338,16
142	Dez-21	113.889,20	37.962,96	281,40	0,00	0,00	0,00	38.244,36
143	Jan-22	75.926,24	37.962,96	187,60	0,00	0,00	0,00	38.150,56
144	Fev-22	37.963,28	37.962,96	93,80	0,00	0,00	0,00	38.056,76

Os montantes referidos no plano de encargos referem-se a Euros.
Esta simulação tem carácter meramente informativo.